2015

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT

Conteúdo

1. Apresentação 3
2. Perfil da Companhia 3
2.1. Denominação e Natureza Jurídica 3
2.2. Finalidade e Objetivos 4
2.3. Missão Institucional e Contexto Operacional 4
2.4. Estrutura Organizacional da Conab 5
3. Auditoria Interna - Audin 6
3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica 6
3.2. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional 6
4. Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna 7
4.1. Auditorias Previstas e Não Realizadas 9
4.2. Recursos Humanos 10
4.3 Outros Recursos Empregados 11
5. Implementação e Cumprimento de Recomendações 12
5.1. Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU 12
5.2. Recomendações Formuladas pela Audin 12
5.3. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal 15
5.3.1. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração 15
5.3.2. Recomendações do Conselho Fiscal 15
5.4. Denúncias Recebidas 16
5.4.1. pela Ouvidoria 16
5.4.2. pela Audin 16
6. Macroprocessos Auditados no Exercício 2015. 16
6.1 – Balanço – Demonstrações Contábeis 16
6.2 – Gestão de Estoques 21
6.3 – Vendas em Balcão 22
6.4 – Contratos 24
6.5 – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA 27
6.6 – Patrimônio 29
6.7 – Contábil-Financeira – CF 31
6.8 – Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius 34
6.9 – Relato das Auditorias Extraordinárias 36
7. Avaliação de Natureza Operacional - ANOp 37
8. Ações de Capacitação 39
9. Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna 40
9.1 – Reestruturação da Auditoria Interna 40
9.2 – Desenvolvimento de Metodologias e Softwares 40
9.3 – Normativos Internos 40
10. Considerações Finais 41

1. Apresentação

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Conab, o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2015, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin. Tais demandas, de atendimento imediato, são partes das atribuições regimentais também conferidas a esta Unidade, que é órgão de assessoramento, avaliação, acompanhamento e consultivo, observados a alínea "d" do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31.12.2010, e o subitem 17 do item VI do Capítulo II da Norma 10.111, de que trata a Resolução/PRESI nº 010, de 02 de dezembro de 2014; além de a Audin integrar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme Deliberação CCCI nº 01/2014 (D.O.U. de 24/04/2015, Seção 1, p. 2).

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do PAINT, atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa n.º 07, de 29 de dezembro de 2006, Título II, artigo 10, e Instrução Normativa n.º 01, de 3 de janeiro de 2007, Título II, artigos 3º ao 8º. Para otimizar sua leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar uma visão clara da comparação existente entre o que foi realizado e o que foi programado para o ano de 2014.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do TCU.

Como resultado desta assistência, este relatório discorre acerca da implementação ou cumprimento das recomendações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como faz um relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da Companhia.

Por fim, este Relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a operacionalidade da Audin, relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo do ano de 2015, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, do objetivo estratégico de excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do Manual de Auditoria Interna – MAI, de que trata o Voto PRESI nº 010/2006, aprovado na 781ª REDIR, em 22.12.2006.

2. Perfil da Companhia

2.1.Denominação e Natureza Jurídica

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab é uma empresa pública federal dotada de personalidade jurídica de direito privado. Foi criada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, e instituída com base em seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 99.944, de 26 de dezembro de 1990, seguido das alterações constantes dos Decretos n.º 369, de 19 de dezembro de 1991; s/n.º, de 3 de julho de 1995; n.º 1.816, de 9 de fevereiro de 1996; s/n.º, de 19 de dezembro de 1996; n.º 2.390, de 19 de novembro de 1997; n.º 3.336, de 13 de janeiro de 2000, e n.º 4.514, de 13 de dezembro de 2002. Esta sujeita à supervisão ministerial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos limites do art. 26, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e, ainda, sem prejuízo das competências do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, nos termos do art. 1º, da Portaria MPOG n.º 250, de 23 de agosto

de 2005, c/c art. 1º do Decreto n.º 3.735, de 24 de janeiro de 2001, em consonância com os subitens 15 e 16 do item IV e do subitem 18 do item VI, Capítulo II da Norma de Governança Corporativa e Integridade-10.111.

2.2.Finalidade e Objetivos

A Conab tem por finalidade executar a política agrícola no segmento do abastecimento alimentar; a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e o fornecimento de subsídios ao MAPA na formulação e no acompanhamento das referidas políticas; e na fixação dos volumes mínimos dos estoques reguladores e estratégicos. É regida pela Lei n.º 8.029, Lei Agrícola (Leis n.º 8.171 e n.º 8.174, de 30 de janeiro de 1991), pelo seu Estatuto e, subsidiariamente, pelas normas de direito aplicáveis. E tem os seguintes objetivos básicos:

- Planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- Implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- Executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- Coordenar ou executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- Encarregar-se da execução das políticas do Governo Federal, nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- Desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo MAPA;
- Participar da formulação da política agrícola;
- Exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo; e
- Além disso, cabe ressaltar o papel da Companhia, no âmbito das operações do PAA, em realizar ações de articulação com cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar, conforme art. 22 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011.

2.3.Missão Institucional e Contexto Operacional

A missão institucional da Conab é de contribuir para a regularidade do abastecimento e a garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e da execução das políticas agrícolas e de abastecimento.

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, a Conab atua:

- Na formação dos estoques públicos;
- Na garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários e execução de programas de escoamento de produtos;
- Na comercialização de estoques públicos;
- Na movimentação de estoques públicos;
- Nas pesquisas e avaliação de safras;

- Na execução dos serviços de armazenagem e no acompanhamento do setor;
- Na fiscalização dos estoques públicos;
- No apoio aos pequenos suinocultores, avicultores, granjeiros e moinhos coloniais;
- Na organização dos micros e pequenos varejistas;
- No fomento ao desenvolvimento do setor de hortigranjeiros e na modernização do processo de gestão e da infra-estrutura de comercialização;
- No apoio à política de segurança alimentar e nutricional;
- Na execução do programa de distribuição de alimentos; e
- Na disseminação de conhecimentos e informações, entre outras iniciativas.

O caráter executório da Conab engloba, ainda, a possibilidade de prestação, mediante remuneração, de apoio técnico e administrativo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e aos outros órgãos e entidades públicas, na execução das ações decorrentes dos mandamentos da Lei Agrícola e do preceito institucional de organizar o abastecimento alimentar.

2.4.Estrutura Organizacional da Conab

A estrutura orgânica básica da Conab tem a seguinte constituição:

1. Conselho de Administração
   - ❖ Composição:
     - Secretário-Executivo do MAPA, que o presidirá;
     - Presidente da Conab;
     - Até 03 (três) representantes do MAPA; e
     - Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.
2. Conselho Fiscal
   - ❖ O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante do Tesouro Nacional e 02 (dois) representantes do MAPA.
3. Diretoria Colegiada
   - ❖ Composição:
     - Presidente;
     - Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização;
     - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas;
     - Diretor da Diretoria de Política Agrícola e Informações; e
     - Diretor da Diretoria de Operações e Abastecimento.

3. Auditoria Interna - Audin

3.1.Orientação Normativa e Supervisão Técnica

A Audin como Órgão do Sistema de Controle Interno, conforme Deliberação n.º 01/2014 da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, segundo art. 15 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002, além da obrigatoriedade de que sua metodologia de trabalho guarde semelhança àquela adotada na esfera da SFC/CGU, por força do item 11, Seção I, Capítulo X, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (aprovado na forma de anexo da IN/SFC n.º 01, de 6 de abril de 2001), em que pese possuir a Auditoria Interna enfoques e clientes não necessariamente iguais àqueles esposados pelo TCU e/ou pela CGU (cf. TCU no item 3.2.7.1, DOU de 22.11.2005, S. 1, p. 144). Ademais, cumpre à Audin observar a recomendação do Egrégio TCU às Unidades de Auditoria Interna, no sentido de adequarem as suas práticas às normas brasileiras e internacionais da Auditoria Interna (emanadas do IIA - Brasil e do IIA, respectivamente), conforme item 4.4.4 do Relatório do Ministro Relator na Decisão n.º 507/2001-TCU-Plenário, c/c o Acórdão n.º 1.233/2012-TCU-Plenário (TC-011.772/2010-7).

No desempenho de suas atividades específicas, a Audin atende ao Conselho de Administração, por estar subordinada hierarquicamente a este, colabora eventualmente com o Conselho Fiscal, Presidente e Diretores da Conab, com a Controladoria-Geral da União – CGU e com o Tribunal de Contas da União – TCU.

3.2.Competências Regimentais e Estrutura Organizacional

O objetivo básico da Auditoria Interna é auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados, de forma amostral. Nesse sentido, o trabalho dos auditores internos permeia todas as atividades da Companhia, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos, sob a égide de buscar-se agregar valor à gestão, conforme item 3 da Resolução PRESI nº 010, de 02 de dezembro de 2014.

As competências regimentais da Audin foram assim delineadas:

I - Realizar, de forma amostral, consoante o "*Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna"* e de acordo com as técnicas estabelecidas no "*Manual de Auditoria Interna",* trabalhos de auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão nas diversas unidades gestoras da Companhia;

II - Avaliar, por meio do exame amostral dos registros e documentos pertinentes, os procedimentos administrativos e operacionais, no que se refere à conformidade com a legislação e normas a que se sujeitam;

III - Realizar avaliações de natureza operacional nas ações, programas de governo, projetos e atividades da Companhia, com a finalidade de emitir opinião sobre sua gestão sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e equidade;

IV - Realizar auditoria periódica na entidade fechada de previdência complementar em que a Conab figura como patrocinadora, assim como em empresas coligadas e controladas que, eventualmente, vierem a ser consideradas como tal;

V - Desenvolver trabalhos de auditoria extraordinária, por demanda do Conselho de Administração ou por sugestão do Conselho Fiscal;

VI - Emitir pareceres sobre as Demonstrações Contábeis e o Processo de Prestação de Contas da Conab;

VII - Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de controle interno e externo;

VIII - Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna;

IX - Definir as políticas e diretrizes da Auditoria Interna, mantendo a área atualizada quanto aos procedimentos, métodos e técnicas de auditoria, inclusive de seu Manual de Auditoria Interna;

X - Elaborar e manter atualizados os Programas de Auditoria, de observância obrigatória por parte do corpo funcional de auditores internos;

XI - Analisar e emitir parecer final sobre Tomada de Contas Especial, no que se refere ao cumprimento dos normativos cabíveis à espécie.

Para cumprimento de seus objetivos e missões regimentais, a Audin conta com três Gerências: a Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional – Gedop, a Gerência de Auditoria – Geaud e a Gerência de Avaliação Operacional – Genop.

4. Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna

No exercício de 2015, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes a cada ação de auditoria. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2016.

Foram realizadas auditorias ordinárias de avaliação de Balanço e Contábil-Financeira, por força das competências regimentais da Audin, com vistas à emissão do parecer de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis da Conab.

Na área operacional, foram executadas ações de auditoria em Doação de Cestas, Vendas em Balcão, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, e Gestão de Estoques Públicos e, ainda, foi realizada uma Auditoria de Avaliação Operacional – ANOp na subvenção do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor e ou sua Cooperativa- PEPRO.

Ainda em 2015, a Audin deu continuidade aos trabalhos de supervisão no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius por meio de auditoria especial, na qual procedeu-se à análise das contas relativa ao exercício de 2014.

No planejamento para o exercício, estavam previstas 41 (quarenta e uma) auditorias de conformidade, sendo 34 (trinta e quatro) nas Suregs, 03 (três) na Matriz, 01 (uma) no Cibrius e 03(três) Auditorias de Avaliação Operacional - ANOps, distribuídas da seguinte forma:

- ✓ 09 ações de Balanço, classificadas como AVG;
- ✓ 04 ações no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, 03 ações nas operações de Venda Balcão, 09 ações em Contratos e Licitações, 06 ações em Gestão Patrimonial, 01 ação em Folha de Pagamento e 01 ação de Gestão de Estoques Públicos, classificadas como ACG;

- ✓ 01 ação no Cibrius, classificada como AE;
- ✓ 04 ações Contábeis-Financeiras - CF; e
- ✓ 03 ações classificadas como Auditoria Operacional, sendo duas auditorias de desempenho Operacional - ADO nas Suregs TO e ES e uma Auditoria de Natureza Opercional - ANOp para avaliar a subvenção PEPRO.

Entretanto, ao longo do exercício, por razões que serão esclarecidas no item 4.1 deste Relatório, foram realizadas 34 auditorias de conformidade e 01 ANOP, assim distribuídas:

- ✓ 09 Auditorias de Avaliação de Gestão – Balanço Financeiro, sendo 01 na Matriz e 08 nas Superintendências Regionais;
- ✓ 03 Auditorias Contábil-Financeiras, sendo as 03 em Superintendências Regionais;
- ✓ 19 Auditorias de Acompanhamento de Gestão nas Superintendências Regionais;
- ✓ 01 Auditoria Especial – Cibrius;
- ✓ 01 Avaliação de Natureza Operacional – ANOp; e
- ✓ 02 auditorias extraordinárias.

Foram auditadas as unidades em suas diversas áreas e setores, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Descrição das ações de auditoria interna quanto ao número dos relatórios, unidades/área/setores, escopo dos trabalhos e cronograma executado no exercício/2015.

NUMERO DO RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADE	ÀREA	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS
	Início	Fim				
1	19/01/15	20/02/15	Sureg/PE e Sulog	GEFAD	SECOF	Balanço
2	19/01/15	20/02/15	Sureg/BA	GEFAD	SECOF	Balanço
3	12/01/15	27/02/15	Sureg/PI	GEFAD	SECOF	Balanço
4	26/01/15	17/04/15	Sureg/RS e Sucon	GEFAD	SECOF	Balanço
5	12/01/15	27/02/15	Sureg/CE	GEFAD	SECOF	Balanço
6	26/01/15	27/02/15	Sureg/PR e Suarm	GEFAD	SECOF	Balanço
7	02/03/15	17/04/15	Sureg/PB Presi	GEFAD	SECOF	Contratos
8	26/01/15	27/02/15	Sureg/TO e Sucon	GEFAD	SECOF	Balanço
9	23/02/15	02/04/15	Cojur, Sucon, Suofi, Diafi, Sudep, Sureg/SP, Suret e Supad	SUCON	DIAFI	Balanço
10	26/01/15	20/02/15	Sureg/GO e Sucon	GEFAD	SECOF	Balanço
11	13/04/15	29/05/15	Sureg/CE	GEFAD	SETAD	Patrimônio
12	02/03/15	17/04/15	Sureg/GO, Cojur e Sucor	GEFAD	SETAD	Contratos
13	06/04/15	28/04/15	Dirab, Suarm, Sufis, Sulog, Suofi e Sureg/RS	SUARM	DIRAB	Estoques
14	19/01/15	23/02/15	Sureg/MG, Audin, e Sucor	GEFAD	SETAD	Contratos
15	06/05/15	12/06/15	Sureg/RJ	GEFAD	SETAD	Contratos
16	06/05/15	12/06/15	Sureg/RJ, Diafi e Presi	GEFAD	SETAD	Patrimônio
17	15/06/15	24/07/15	Sureg/AL e Dipai	GEOPE	SEOPI	PAA
18	13/07/15	14/08/15	Sureg/PE	GEFAD	SETAD	Patrimônio
19	22/07/15	28/07/15	Sureg/MT	GEOPE	SEPAB	PAA
20	13/07/15	14/08/15	Sureg/PE	GEFAD	SETAD	Contratos
21	13/04/15	29/05/15	Sureg/MA, Cojur, Sucon, Sucor e Suofi	GEFAD	SEADE	Contratos
22	08/09/15	09/10/15	Sureg/CE	GEOPE	SEPAB	Venda Balcão
23	12/08/15	21/09/15	Sureg/MG	GEFAD	SECOF	CF
24	28/09/15	30/10/15	Sureg/SP, Diafi, Sucor e Supad	GEFAD	SETAD	Patrimônio
25	27/07/15	04/09/15	Sureg/PI	GEFAD	SEADE	Contratos
26	21/07/15	04/09/15	Sureg/AM	GEFAD	SEADE	Contratos
27	19/10/15	16/11/15	Sureg/DF	GEFAD	SECOF	CF
28	19/10/15	20/11/15	Sureg/PA	GEFAD	SECOF	CF
29	23/04/15	09/06/15	Sureg/MS	GEFAD	SETAD	Contratos
30	28/09/15	30/10/15	Sureg/SP, Sucor e Supaf	GEOPE	SEPAB	PAA
31	13/04/15	29/05/15	Sureg/MA, Coger, Diafi, Ética, Sucor e Supad	GEFAD	SEADE	Patrimônio
1- Especial	18/8/15	18/9/15	Cibrius	Cibrius	Cibrius	Cibrius
NT 04/15	02/2/15	06/02/15	Sureg/SP	Sureg/SP	Sureg/SP	Doação Cestas
NT 07/15	12/4/15	18/4/15	Sureg/SP	Sureg/SP	Sureg/SP	Doação Cestas
NT 06/16	01/06/15	30/11/15	Matriz	DIRAB	SUOPE	ANOp

Legenda	
ACG - Acompanhamento da Gestão;	GEOPE – Gerência de Operações;
AVG – Avaliação da Gestão;	GEOSE – Gerência de Operações e Suporte Estratégico;
E – Especial;	GEDES – Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico
CF – Contábil-Finaceira;	SUCOR – Superintendência de Controles Internos e Riscos;
GESTÃO – Gestão Administrativa e Contábil-Financeira;	SUPAF - Superintendência de Suporte a Agricultura Familiar;
PEPRO – Prêmio Equalizador Pago ao Produtor;	GEFAD – Gerência de Finanças e Administração;
CIBRIUS - Instituto Conab de Seguridade Social;	SEGEO - Setor de Apoio à Logística e Gestão da Oferta;
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;	SECOM - Setor de Operações Comerciais;
DIAFI - Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização;	SECOF - Setor Contábil Financeiro
SUCON - Superintendência de Contabilidade;	SEADE - Setor Administrativo de Desenvolvimento e de Recursos Humanos;
SUARM - Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques;	SEOPE - Setor de Operações de Estoques;
SUPAD - Superintendência Administração;	SETAD – Setor Administrativo;
SUOFI - Superintendência de Orçamento e Finanças;	SUPAB – Superintendência de Abastecimento.

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as que foram efetivamente realizadas, verificamos um decréscimo de 14,63% (tabela 2). Registre-se que esta redução ocorrida foi em razão da não realização das ações 3.6, 4.2, 5.2, 5.3, 6.1, 9.4, ADO I e II constantes no PAINT 2015, auditorias do tipo ACG e ADO, que serão esclarecidas no item 4.1 deste Relatório.

Tabela 2 - Auditorias Programadas x Realizadas por Modalidade

TIPO DE AUDITORIA	PAINT 2015	Execução 2015	% de Execução
Acompanhamento de Gestão (ACG)	24	19	79,2%
Avaliação de Gestão (AVG)	09	09	100%
Contábil-financeira (CF)	04	03	75%
Especial (E)	01	01	100%
ANOp	03	01	33,33%
Auditoria Extraordinária (AE)	00	02	-
TOTAL	41	35	85,37%

4.1. Auditorias Previstas e Não Realizadas

Ação n.º 3.6 – Examinar a real situação dos bens imóveis classificados como Investimentos na Sureg/RO

Referido trabalho não foi executado em face das restrições orçamentárias da Companhia, expostas nas CICs SUOFI n.ºs 1.116 e 1.119, de 02.10 e 05.10.2015, respectivamente. O assunto foi encaminhado à CGU por meio do Oficio Audin n.º 45, de 14.10.2015.

Ação n.º 4.2 – Examinar a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea – CDS na Sureg/BA

Referido trabalho não foi executado em face das restrições orçamentárias da Companhia, expostas nas CICs SUOFI n.ºs 1.116 e 1.119, de 02.10 e 05.10.2015, respectivamente. O assunto foi encaminhado à CGU por meio do Oficio Audin n.º 45, de 14.10.2015.

Ação n.º 5.2 – Examinar a execução do Programa de Abastecimento Social / Vendas em Balcão na Sureg/RR

Referido trabalho não foi executado em face das restrições orçamentárias da Companhia, expostas nas CICs SUOFI n.ºs 1.116 e 1.119, de 02.10 e 05.10.2015, respectivamente. O assunto foi encaminhado à CGU por meio do Oficio Audin n.º 45, de 14.10.2015.

Ação n.º 5.3 – Examinar a execução do Programa de Abastecimento Social / Vendas em Balcão na Sureg/SC

Referido trabalho não foi executado em face das restrições orçamentárias da Companhia, expostas nas CICs SUOFI n.ºs 1.116 e 1.119, de 02.10 e 05.10.2015, respectivamente. O assunto foi encaminhado à CGU por meio do Oficio Audin n.º 45, de 14.10.2015.

Ação n.º 6.1 – Examinar a consistência da folha de pagamento de pessoal na Matriz

O escopo inicialmente delineado para o exame da folha de pagamento de pessoal da Companhia, foi agregada a análise de 100% dos processos referentes aos empregados cedidos pela Conab, em cumprimento ao requerido pelo Conselho de Administração, por meio do Ofício Conad/Conab n.º 05, de 10.11.2014. Referida análise teve início em 31.08.2015, todavia, diante do grande volume de processos de cessão (977 em out/2014), não foi possível concluir os trabalhos no exercício de 2015. Esta demanda específica está em andamento e será concluída em 2016. Os demais itens do escopo foram transferidos para a ação 7.1 do PAINT 2016.

Ação n.º 9.4 – Examinar a gestão contábil-financeira na Sureg/SE

Referido trabalho não foi executado em face das restrições orçamentárias da Companhia, expostas nas CICs SUOFI n.ºs 1.116 e 1.119, de 02.10 e 05.10.2015, respectivamente. O assunto foi encaminhado à CGU por meio do Oficio Audin n.º 49, de 24.11.2015.

Auditoria de Desempenho Operacional – ADO I - Sureg/TO e ADO II – Sureg/ES - Examinar sistematicamente a Sureg com o propósito de fornecer uma avaliação do seu desempenho operacional.

As auditorias de desempenho operacional (ADO) que seriam realizadas na Sureg Espírito Santo e Sureg Tocantins não puderam ser concretizadas em virtude da inclusão de uma ADO não programada, cujo objeto foi a Gerência de Capacitação da Companhia, iniciada em 2014 e finalizada em junho de 2015.

Ademais, houve em 2015, forte contingenciamento de limites financeiros relacionados a diárias e passagens (CI's Suofi 871/2015, 1.116/2015 e 1.119/2015) que acabaram prejudicando a realização das auditorias programadas.

4.2. Recursos Humanos

A equipe da Audin, em 2015, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em contabilidade, administração, economia, psicologia, engenharia civil, estudos sociais, direito e engenharia agronômica.

O PAINT 2015 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 21(vinte e um) auditores internos. À época, o corpo funcional da Auditoria Interna era composto por 01

(um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área, 02 (dois) Coordenadores de Núcleo, 15 (quinze) Auditores Internos. No entanto, no decorrer do exercício de 2015, ocorreram transferências e contratações, que modificaram o quadro funcional para a seguinte estrutura:

Tabela 3 - Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	06
Técnicos	24
TOTAL	30*

**Dezembro/2015*

Comentário sobre as movimentações ocorridas em 2015:

Gilberto Luzzi Diniz – Matricula n.º 12.112, DISPENSADO da função de Assistente de Superintendente da Matriz, da Superintendência de Orçamento e Finanças – SUOFI/DIAFI e TRANSFERIDO, no âmbito da Matriz, da DIAFI/SUOFI para AUDIN/GEDOP. Conforme Portaria n.º 271, de 13.02.2015.

Marcio Batista de Oliveira - Mat.: 106.654, RETORNOU à Companhia, conforme determinação contida no Ofício Digep n.º 001, de 06.01.2015, sendo lotado na GEDOP/AUDIN.

Wandenberg Alves de Oliveira - Matricula n.º 100.798, RETORNOU à Companhia, conforme determinação contida no Ofício Digep n.º 001, de 06.01.2015, sendo lotado na GEAUD/AUDIN.

Wandenberg Alves de Oliveira - Matricula n.º 100.798, TRANSFERIDO por interesse mútuo, em caráter definitivo, no âmbito da AUDIN/GEAUD para o Núcleo Regional de Auditoria – NUAUD/PB. Conforme Ato de Direção n.º 109, de 09.03.2015.

Daniel Santana Abreu - Matrícula n.º 108.450, DESIGNADO, para exercer a função de Gerente de Área, da Gerência de Auditoria – GEAUD/AUDIN. Conforme Portaria n.º 240, de 12.02.2015.

Eugênia Maria Rocha de Oliveira – Matricula 60.885, DISPENSADA da função de Gerente de Área, da Gerência de Auditoria – GEAUD/AUDIN. Conforme Portaria n.º 239, de 12.02.2015.

Ricardo Gomes de Souza e Silva - Matricula 109.335, cargo/espaço ocupacional: Analista/Auditor Interno, faixa/nível salarial A1, lotado no Núcleo Regional de Auditoria Interna do Centro Oeste – NUAUD-CO, em decorrência de sua aprovação no concurso público, edital 02/2014.

4.3 Outros Recursos Empregados

Ao longo do exercício anterior, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: o novo Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, consultas a bancos de dados internos da Conab, *Audit Command Language* - ACL e *internet*.

Foram previstos gastos médios mensais da ordem de R$ 31.888,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais), para custear as viagens necessárias à realização de auditorias de conformidade programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo a um montante anual de R$ 382.660,00 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), conforme apresentado no PAINT 2015.

Efetivamente, os gastos médios mensais foram de R$ 16.273,58 (dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), registrando um montante de R$195.282,96 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), o que

representa 51% do valor originalmente programado para as despesas com hospedagem, locomoção e passagem aérea.

A expressiva redução no montante empregado, de 49%, para a realização das auditorias foi em função das auditorias programadas e não realizadas (05 auditorias), de auditoria feitas à distância (03 auditorias) e da eficiência na utilização de recursos financeiros, principalmente em razão da compra antecipada de passagens aéreas, onde houve uma economia de 29%.

5. Implementação e Cumprimento de Recomendações

5.1. Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU

Em face de suas competências regimentais e no contexto das recomendações/solicitações da CGU, a Audin desenvolve a atividade de buscar as informações nas áreas da Companhia, Matriz e Superintendências Regionais, em função dos questionamentos da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PR, quando do desenvolvimento dos trabalhos relativos às Auditorias de Avaliação da Gestão e/ou de Acompanhamento da Gestão, assim como das fiscalizações levadas a efeito.

Nesse sentido, foram realizadas diligências para obter as informações pertinentes que, na ocorrência de Auditoria de Avaliação da Gestão, permitiram a consolidação do Plano de Providências que, após remessa à SFC, recebeu acompanhamento com o objetivo de verificar-se a implementação das providências explicitadas e datas aprazadas, além de complementar informação ao órgão de controle, aguardando-se, na sequência, a emissão de relatório com a avaliação em face das informações/justificativas nele consolidadas. Nesse mister, o Plano de Providências – Exercício 2014, inerente à Auditoria Anual de Contas, Relatório n.º 201504116, foi objeto do Ofício PRESI n.º 674, de 22.12.2015.

Quanto às ações da Controladoria-Geral da União – CGU, no que pertine às Superintendências Regionais, estas encaminham à Audin cópia das solicitações/recomendações recebidas, quando das atividades de auditoria e fiscalização da CGU, nos estados respectivos. Com base nos documentos recebidos, a Audin promove o acompanhamento da implementação das providências e, quando necessário, também orienta/recomenda que se busquem as soluções para os problemas detectados.

Para as questões emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, a Audin adota, basicamente, a mesma sistemática anteriormente citada e, no que diz respeito aos assuntos de competência dos órgãos da Matriz e das Regionais, os assuntos são acompanhados e explicitados no **CD ANEXO**.

5.2. Recomendações Formuladas pela Audin

A Audin monitora periodicamente, via Siaudi, a implementação das recomendações exaradas. Estas recomendações são classificadas por gravidade (alta, média e baixa) conforme parâmetros pré-definidos pela Audin e por categoria e subcategoria de acordo com o quadro 01.

Cabe destacar que a Solicitação de Auditoria – SA não atendida, é classificada como de gravidade alta.

Quadro 1 – Descrição das Categorias

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIAS
Gestão da Atividade	Compreende as fragilidades resultantes da execução das atividades/tarefas e processos executados no dia a dia. Envolvem não somente as atividades finalísticas, mas também as administrativas e financeiras. Podem ser falhas na execução das atividades de rotina, problemas no fluxo dos processos, deficiência na estrutura orgânica, sugestões de melhorias e aperfeiçoamento de processo entre outras.	✓ Deficiência de estrutura orgânica; ✓ Falhas na execução das atividades; ✓ Falhas no fluxo do processo; ✓ Melhorias e aperfeiçoamento do processo; ✓ Outras.
Controle Interno	Deficiência de controles internos tais como: falta de aderência dos processos e atividades às normas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e ausência de normativos que podem impactar negativamente a gestão.	✓ Ausência/deficiências de normas internas; ✓ Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados; ✓ Falhas na documentação e instrução de processos; ✓ Descumprimento de leis, normas ou regulamentos; ✓ Falta de segregação de função; ✓ Outras.
Gestão de Recursos Humanos	Deficiências oriundas de problemas de estrutura de recursos humanos envolvendo os aspectos qualitativos, quantitativos e de clima organizacional.	✓ Deficiências de qualificação e capacitação; ✓ Deficiência quantitativa; ✓ Clima organizacional; ✓ Outras.
Gestão de TI	Problemas que podem comprometer a disponibilidade, integridade e segurança da informação, inexistência ou deficiência de sistemas, equipamentos, controles e suporte aos empregados.	✓ Inexistência ou deficiência de sistemas; ✓ Integridade e segurança da informação; ✓ Infraestrutura (equipamentos); ✓ Outras.
Gestão Patrimonial	Deficiências na estrutura física (unidades operacionais e administrativas); falta de equipamentos e mobiliário para suporte às atividades; deficiência na gestão dos imóveis não destinados a uso; deficiência nos procedimentos de alienação de bens e falhas nos controles de regularidade fiscal tributaria e outros.	✓ Deficiência na estrutura física; ✓ Falta de equipamentos e mobiliário; ✓ Falhas na gestão dos imóveis não destinados a uso; ✓ Deficiência nos procedimentos de alienação de bens; ✓ Falhas nos controles de regularidade fiscal, tributária e outros; e ✓ Outras.
Solicitação de Auditoria	Parte das recomendações emanadas são solicitações de auditoria dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, que não foram respondidas, não sendo possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo.	✓ Não Atendimento

Conforme já informado, no exercício de 2015 foram realizadas 35 auditorias que resultaram num total de 398 recomendações, estas foram categorizadas e consolidadas, conforme demonstrado quadro 2 e gráfico 1.

Quadro 2 – Distribuição das recomendações por categoria

Categoria	*Percentual*	*Qtide*
1 - Gestão de Recursos Humanos	0,8%	03
2 - Controle Interno	48,5%	193
3 - Gestão Patrimonial	11,8%	47
4 - Gestão da Atividade	28,4%	113
5- Gestão de TI	0,5%	02
6 - Solicitação de auditoria	10,1%	40
TOTAL	100%	398

Gráfico 1 - Quantidade de Recomendações por Categoria e Subcategorias

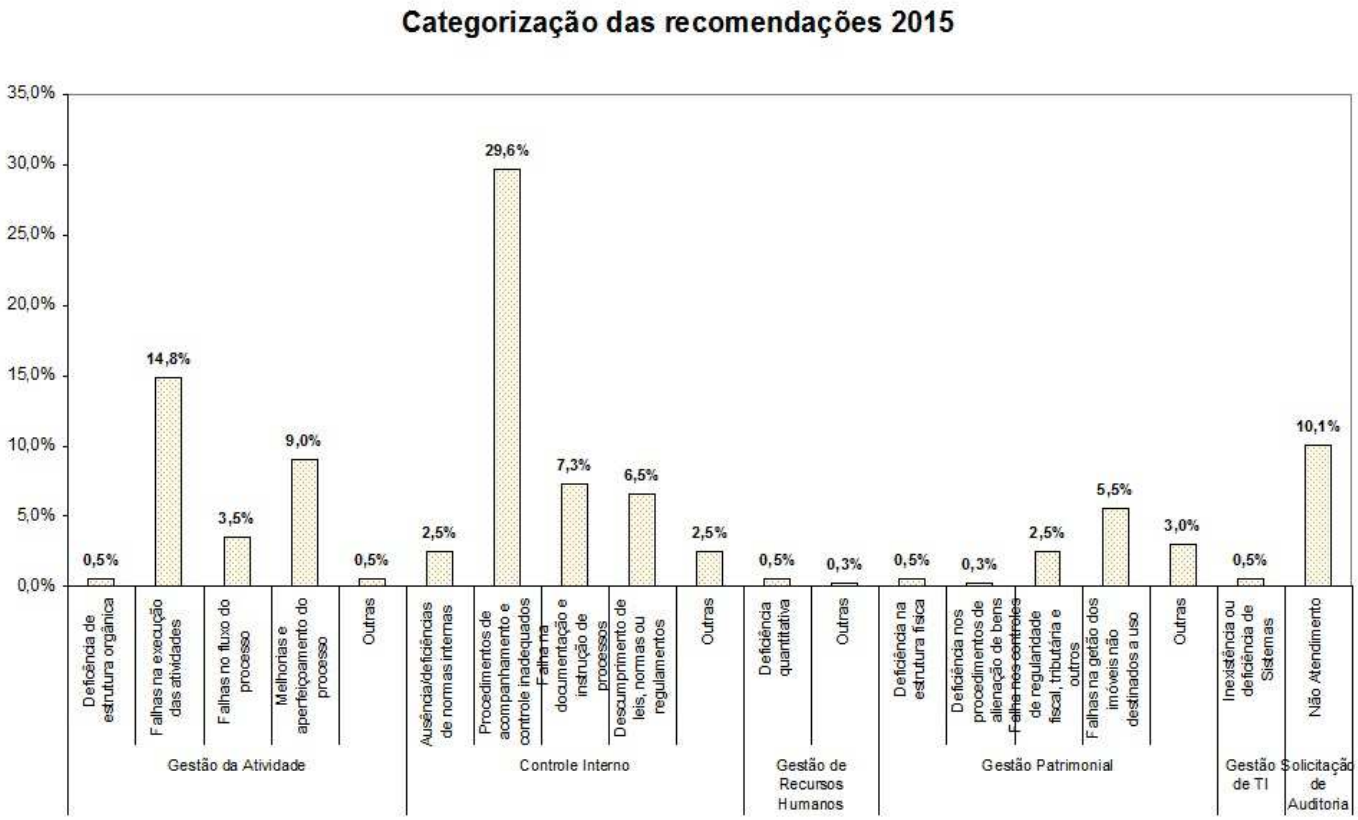

O gráfico 2 demonstra a distribuição das recomendações em termos percentuais, por ação de auditoria no exercício.

Gráfico 2 – Percentual das recomendações por ação de auditoria/2015

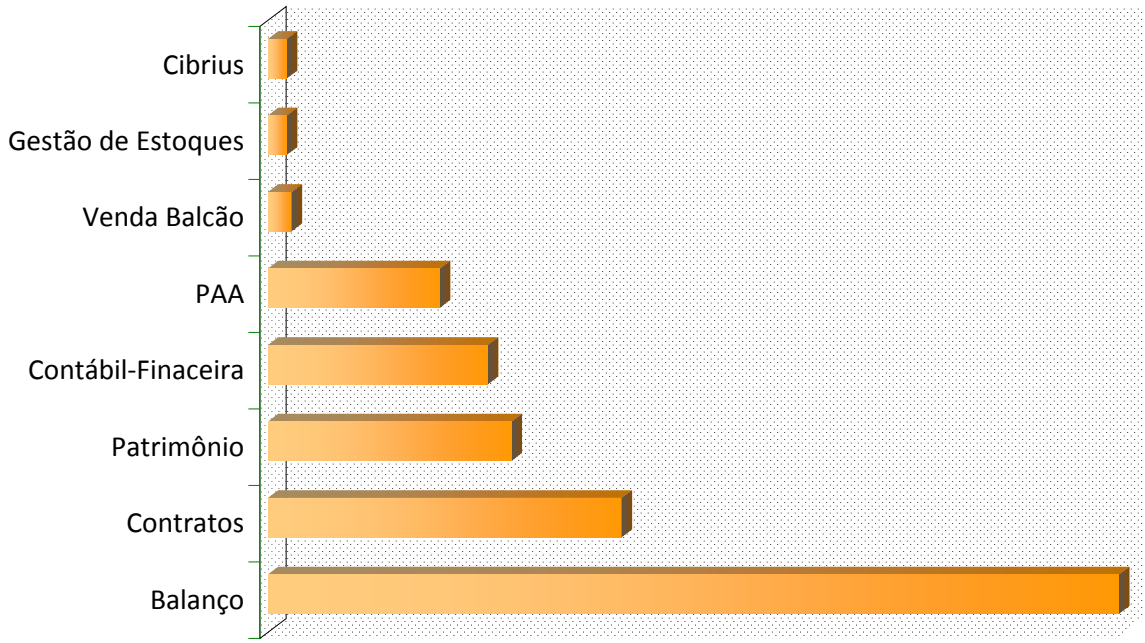

	Balanço	Contratos	Patrimônio	Contábil-Finaceira	PAA	Venda Balcão	Gestão de Estoques	Cibrius
%	44,7	18,6	12,8	11,6	9,0	1,3	1,0	1,0

5.3. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

5.3.1. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Conab, constituído pelo Presidente da empresa e cinco Conselheiros, realizou, durante o ano de 2015, 12 reuniões ordinárias, sendo uma por mês.

Os trabalhos desempenhados pelo Conselho de Administração estão em consonância com suas atribuições estatutárias, quais sejam, orientação geral relativamente à missão institucional da empresa, homologação das decisões estratégicas da Diretoria Colegiada, inclusive aquelas relativas à gestão administrativa e organizacional da Companhia, em conformidade com o subitem 18 do item VI do Capítulo II da Norma 10.111.

As decisões do Conselho de Administração, ao longo do exercício, geraram decisões/recomendações. A operacionalização e correção de eventuais inconsistências estão consignadas no **CD ANEXO**.

5.3.2. Recomendações do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Conab é constituído por três membros efetivos e respectivos suplentes. Conforme prevêem as normas estatutárias, durante o ano de 2015 ocorreram 12 reuniões ordinárias, sendo uma por mês. As competências do Conselho Fiscal, previstas no

Estatuto Social da Companhia, foram exercidas pela fiscalização dos atos de gestão dos administradores, análise dos balancetes mensais, exame das demonstrações contábeis anuais e de outros assuntos de relevância.

Os trabalhos realizados pelo Conselho Fiscal, ao longo do exercício de 2015, geraram várias recomendações, conforme **CD ANEXO**.

5.4. Denúncias Recebidas

5.4.1. pela Ouvidoria

No total, foram recebidas pela Ouvidoria 118 (Cento e dezoito) denúncias, de forma direta ou indireta, cujo teor e as respectivas providências se encontram relatadas no **CD ANEXO**.

5.4.2. pela Audin

A Audin não recebeu denúncias no exercício de 2015.

6. Macroprocessos Auditados no Exercício 2015.

6.1 – Balanço – Demonstrações Contábeis

Compete, regimentalmente, à Auditoria Interna examinar a consistência e a adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso VI, artigo 3.º do Regimento Interno da Conab (Normas da Organização n.° 10.104), emitindo o Parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis, sem prejuízo ao disposto no art. 3.º da Lei 11.638, de 28.12.2007. Por essa razão, a Audin realizou nove auditorias contemplando as Superintendências (Pernambuco, Bahia, Piauí, Rio Grande do Sul, Ceará, Paraná, Tocantins, Goiás) e Matriz.

No exercício foram exaradas 178 recomendações, sendo que 37% foram classificadas como de alta gravidade, conforme gráfico a seguir:

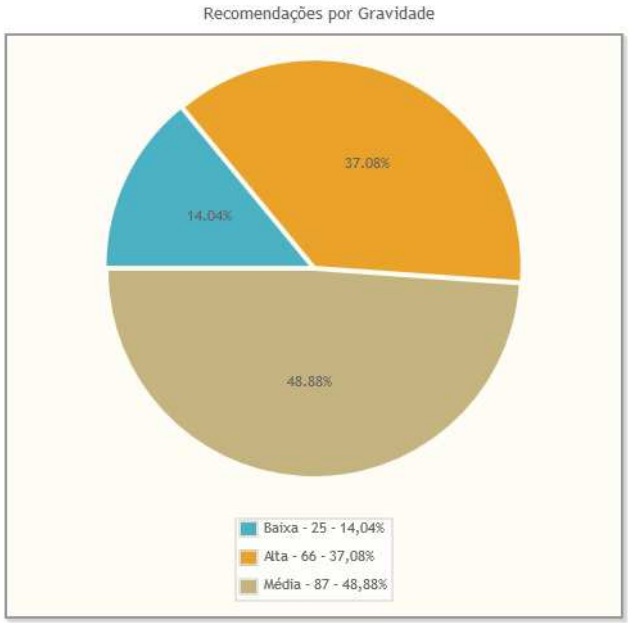

Do total das recomendações exaradas, 80,9% concentram-se nas categorias “Controle Interno” e “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtide
1 - Gestão de Recursos Humanos	1,10%	2
2 - Controle Interno	50,00%	89
3 - Gestão Patrimonial	3,90%	7
4 - Gestão da Atividade	30,90%	55
5 - Solicitação de auditoria	14,00%	25
TOTAL	100,00%	178

No gráfico a seguir, verificamos que as maiores concentrações das recomendações estão nas sub-categorias “Falha na execução das atividades” e “Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados”, representando 21,0% e 44,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

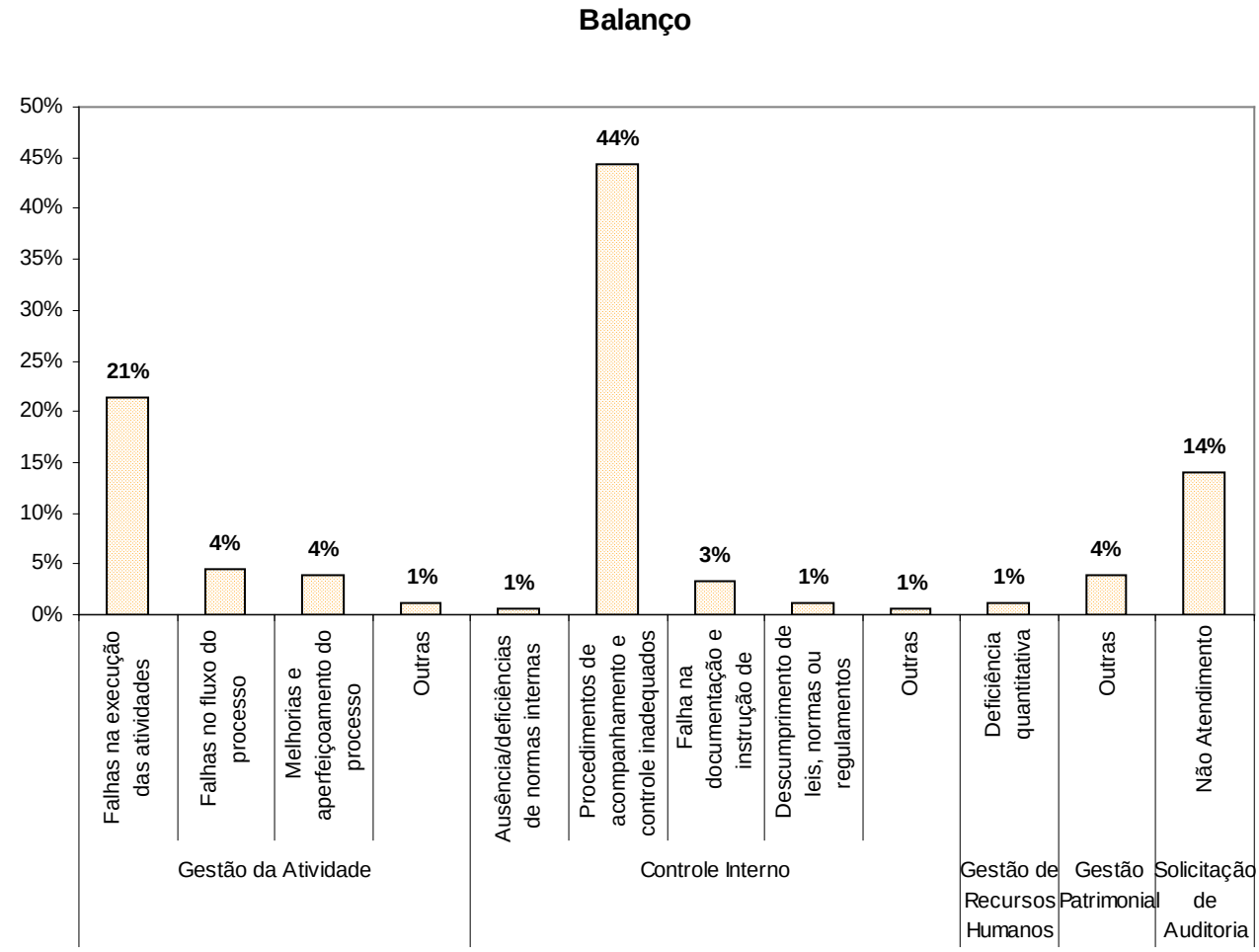

Por fim, destacamos as recomendações classificadas como de gravidade alta nos relatórios a seguir:

Relatório de Avaliação da Gestão n.º 01, de 7.4.2015

a) quatro Solicitações de Auditoria não respondidas, sem qualquer justificativa ou solicitação de dilação de prazo por parte da Sureg/PE;
b) divergências significativas nos inventários de estoque de produtos da PGPM e PAA depositados nas UA's Arcoverde e Recife;
c) saldos paralisados na conta 1.1.3.1.9.01.00 – Adiantamento a Fornecedores, decorrentes das operações de Compra com Doação Simultânea – CDS, referentes a CPRs vencidas, cujos saldos estão depositados nas instituições financeiras sem providências da Sureg no sentido de retornar os valores aos cofres da União. Mencione-se que esta fragilidade de controle foi objeto de ressalva no Parecer da Auditoria Interna sobre as demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício de 2014;
d) saldos paralisados, de longa data, na conta 1.2.1.2.2.00.00 – Depósitos Judiciais;
e) divergência de R$ 492.105,57 entre os saldos contábeis representativos dos depósitos recursais e os constantes no relatório emitido pela Caixa Econômica Federal;
f) imóveis com registros irregulares/deficientes na conta 1.4.1.3.1.01.00 – Bens não Destinados a Uso – Imóveis;
g) saldos paralisados, de longa data, na conta 1.9.9.1.3.05.00 – Responsáveis por Danos ou Perdas;
h) valores registrados na conta 2.1.1.4.9.01.00 – Depósitos de Terceiros sem identificação de origem;
i) não atendimento à Solicitação de Auditoria n.º 25, de 27.01.2015, no que tange às providências adotadas pela Sureg/PE no sentido de embargar a obra no imóvel Entreposto de Pesca de Recife, considerando a situação indefinida quanto à liquidação de sua alienação; e
j) pendências no Relatório de Avaliação de Gestão n.º 05, de 24.06.2013.

Relatório de Avaliação de Gestão n.º 02, de 5.5.2015

a) existência de saldos paralisados de longa data na conta 1.1.3.1.9.01.00 – Adiantamento a Fornecedores, nas UGs 135558 e 135425, na qual são contabilizados os adiantamentos concedidos aos agricultores familiares nas operações de Compra com Doação Simultânea – CDS e Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar - CPRs Estoque, revelando deficiência de análise e conciliação dos saldos contábeis. Observe-se que esta fragilidade de controle foi objeto de ressalva no Parecer da Auditoria Interna sobre as demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício de 2014;
b) existência de saldos paralisados de longa data na conta 1.9.9.1.1.09.00 – Títulos de Créditos, na UG 135558, no valor total de R$ 30.599.636,95, referentes ao registro de Notas Promissórias emitidas para garantia das operações de Compra com Doação Simultânea – CDS e Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar – CPR Estoque, indicando deficiência de análise e conciliação dos saldos contábeis;
c) falta de análise e conciliação dos saldos das contas 2.1.2.1.1.01.00 – Fornecedores do Exercício e 2.1.2.1.1.02.00 – Fornecedores do Exercício Anterior, impossibilitando que a respectiva equipe de auditores avaliasse a consistência do montante de R$ 4.715.504,84;
d) ocorrência de diversos saldos paralisados na conta 2.1.2.4.1.00.00 – Adiantamento de Clientes, na UG 135101; e
e) realização de despesas indevidas com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – Suprimento de Fundos.

Relatório de Avaliação de Gestão n.º 03, de 21.5.2015.

a) deficiência de análise e conciliação dos saldos da conta 1.1.3.1.9.01.00 – Adiantamento a Fornecedores, na qual são registrados os adiantamentos concedidos aos agricultores familiares nas operações de Compra com Doação Simultânea – CDS e Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar - CPRs Estoque. Registre-se que esta fragilidade de controle foi objeto de ressalva no Parecer da Auditoria Interna sobre as demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício de 2014; e
b) divergência de R$ 1.710.469,54 entre o saldo da conta 1.2.1.2.3.00.00 – Depósitos para Recursos e o relatório emitido pela instituição financeira depositária, revelando deficiência nos controles dos valores depositados judicialmente.

Relatório de Avaliação de Gestão n.º 04, de 21.5.2015

a) divergências nos estoques das atividades (Estoque Estratégico e PAA), apuradas a partir do confronto entre os mapas de inventários de mercadorias das citadas unidades e dos armazéns da Conab depositários, objeto da Solicitação de Auditoria n.º 03, de 09.02.2015, sem resposta até a data de elaboração do relatório;
b) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 08, de 10.02.2015, que solicitou informar se foram finalizados os procedimentos de análise e compatibilização dos saldos da conta 1.1.2.1.9.19.00 – Crédito por Infração Legal e Contratual, com o Sistema de Cobrança – SiscobNet;
c) ausência de conciliação dos saldos contábeis com os controles operacionais da conta 1.1.3.1.9.01.00 – Adiantamento a Fornecedores, na qual são registrados os adiantamentos feitos aos fornecedores nas operações de Compra com doação Simultânea – CDS e Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar – CPR Estoque. Mencione-se que esta fragilidade de controle foi objeto de ressalva no Parecer da Auditoria Interna sobre as demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício de 2014. Ademais, não foram atendidas as Solicitações de Auditoria n.ºs 18, de 12.02.2015, e 19, de 12.02.2015, que tratam da mesma rubrica; e
d) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 14, de 10.02.2015, impossibilitando que a equipe de auditores formasse opinião sobre a conta 1.9.9.1.3.04.00 – Débitos de Terceiros em Prestação de Serviços.

Relatório de Avaliação de Gestão n.º 05, de 22.5.2015

a) não atendimento à Solicitação de Auditoria n.º 05, de 02.02.2015, impossibilitando a equipe de auditores de emitir opinião sobre a conta 1.1.2.1.1.01.02 – Faturas Duplicatas a Receber;
b) não atendimento à Solicitação de Auditoria n.º 06, de 03.02.2015, não permitindo que a equipe de auditores emitir opinião sobre o saldo das contas 1.1.2.1.9.12.00/1.2.2.4.9.01.00 – Crédito por Acerto Financeiro com Servidores/Ex-servidores (curto e longo prazos), em especial quanto ao montante de R$ 1.215.355,50, o qual representa o débito dos servidores com o Serviço de Assistência à Saúde, visto que não foi disponibilizado o controle extracontábil do citado débito (Mapa de Utilização do SAS);
c) não atendimentos às Solicitações de Auditoria n.ºs 01, de 02.02.2015, e 20, de 06.02.2015, impossibilitando que a equipe de auditoria emitisse opinião sobre os saldos da conta 1.1.3.1.3.04.00 – Estoques em Armazéns de Terceiros;
d) deficiência de conciliação dos saldos contábeis com os controles operacionais da conta 1.1.3.1.9.01.00 – Adiantamento a Fornecedores, na qual são registrados os adiantamentos feitos aos fornecedores nas operações de Compra com doação Simultânea – CDS e Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar – CPR Estoque. Mencione-se que esta fragilidade de controle foi objeto de ressalva no Parecer da Auditoria Interna sobre as demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício de 2014;

e) descumprimento do disposto na Lei n.º13.001, de 27.06.2014, e CI/Dipai n.º 066, de 27.03.2015, relativamente às baixas contábeis dos saldos das operações de CPR Alimentos;
f) deficiência de análise dos depósitos consignados na conta 1.2.1.2.3.00.00 – Depósitos para Recursos, confrontando-os com o relatório emitido pela instituição financeira depositária; e
g) não atendimentos às Solicitações de Auditoria nºs 16, de 04.02.2015, e 19, 03.02.2015, impossibilitando que a equipe de auditoria emitisse opinião sobre as contas 1.9.9.1.3.04.00 – Débitos de Terceiros em Prestação de Serviços; 1.9.9.1.3.05.00 - Responsáveis por Danos ou Perdas e 2.1.1.2.3.02.00 – Recursos Previdenciários – GPS a Emitir.

Relatório de Avaliação de Gestão n.º 06, de 25.5.2015

a) ausência de conciliação dos saldos contábeis com os controles operacionais da conta 1.1.3.1.9.01.00 – Adiantamento a Fornecedores, na qual são registrados os adiantamentos feitos aos fornecedores nas operações de Compra com doação Simultânea – CDS e Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar – CPR Estoque. Observe-se que esta fragilidade de controle foi objeto de ressalva no Parecer da Auditoria Interna sobre as demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício de 2014;
b) valores registrados na conta 1.2.2.4.9.15.00 – Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial, cujos débitos se originaram de perdas e desvios de produtos pertencentes à PGPM, cujas ações judiciais foram conduzidas pelo Banco do Brasil. Segundo informações da área jurídica da Sureg/PR, os processos judiciais foram arquivados (em alguns casos as ações foram julgadas procedentes), porém, não se tem informações se os valores, que totalizam R$ 3.781.859,08 (em valores originais), foram efetivamente pagos pelos devedores e qual a destinação dada às mencionadas importâncias;
c) débitos no montante de R$ 3.826.386,32 (em valores originais), registrados na conta 1.2.2.4.9.15.00 – Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial, em decorrência de perdas e desvios de produtos pertencentes à PGPM, cujas ações judiciais foram conduzidas pela Conab. Segundo informe da área jurídica da Sureg/PR, algumas ações foram julgadas improcedentes e o processo arquivado, todavia, não há informações sobre outras providências, porventura plausíveis, a serem adotadas na esfera judicial; outra ação foi julgada procedente, porém não existem notícias se o valor foi efetivamente pago;
d) ausência de providências efetivas para identificação dos responsáveis pelos débitos registrados na conta 1.9.9.1.3.05.00 – Responsáveis por Danos ou Perdas, oriundos de perdas de mercadorias pertencentes aos estoques da PGPM, Opções e PAA, armazenadas em Unidades Armazenadoras da Companhia; e
e) deficiência nos procedimentos de análises dos saldos contábeis, de modo que as impropriedades sejam identificadas e as providências corretivas adotadas, tempestivamente.

Relatório de Avaliação de Gestão n.º 08, de 29.6.2015

- ✓ Não houve recomendações como de gravidade alta.

Relatório de Avaliação de Gestão n.º 09, de 29.6.2015 – Matriz

a) deficiência de análise e conciliação dos saldos contábeis, em confronto com os controles operacionais, das contas representativas dos adiantamentos feitos aos fornecedores nas operações de Compra Antecipada da Agricultura Familiar – CPR Alimento, Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – CDS e Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar – CPR Estoque;
b) inconsistências nas informações disponibilizadas, pela Caixa Econômica Federal, sobre os depósitos judiciais da Companhia, impossibilitando as análises de consistência dos saldos contábeis registrados no Balanço Patrimonial da Conab; e

c) não atendimento das Solicitações de Auditoria n.ºs 11, 18, 22, 25, 31, 37 e 46, emitidas no período de 12 a 14.03.2015.

Relatório de Avaliação de Gestão n.º 10, de 29.6.2015

a) falta de atendimento ao requerido nas Solicitações de Auditoria n.ºs 06, 08 e 11, emitidas no período de 27 a 30.1.2015, impossibilitando as análises por parte da equipe de auditores; e
b) divergências financeiras e quantitativas nos estoques públicos.

6.2 – Gestão de Estoques

A Audin realizou 1 (uma) auditoria na área de Gestão de Armazenagem no âmbito da Matriz, conforme planejado no PAINT 2015.

No exercício foram exaradas 04 recomendações, sendo que apenas 1 (uma) foi classificadas com como de alta gravidade, conforme gráfico a seguir:

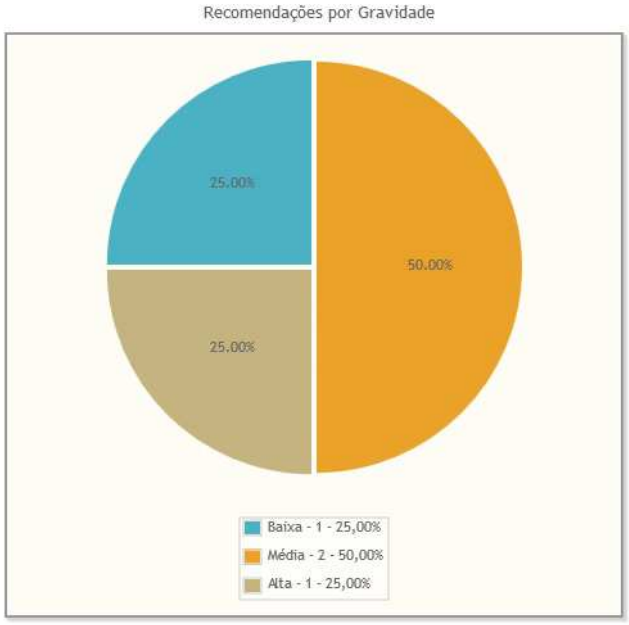

Do total das recomendações exaradas, 100% se concentram nas categorias “Controle Interno” e “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	*Percentual*	*Qtide*
1 - Controle Interno	50,00%	2
2 - Gestão da Atividade	50,00%	2
TOTAL	100%	4

No gráfico a seguir, verificamos que as concentrações das recomendações estão nas sub-categorias “Falha no fluxo do processo” e “Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados”, representando 50,0% e 50,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes.

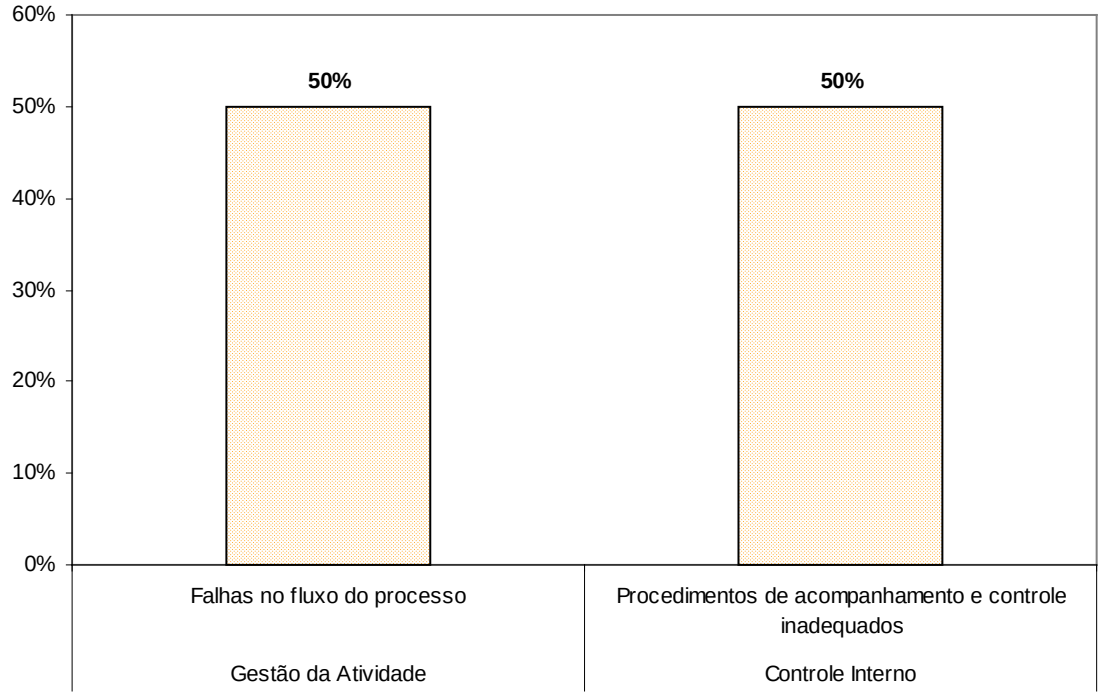

Por fim, destacamos a recomendação classificada como de gravidade alta no relatório a seguir:

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 13, de 12.8.2015

a) falta de observância na prática de impetrar as ações de cobranças na Justiça antes de completar 90 dias da constatação do desvio/depreciação, conforme indicar o TVN – Termo de Vistoria e Notificação, fato observado em processos.

6.3 – Vendas em Balcão

A Audin planejou realizar 3 (três) auditorias no Programa de Abastecimento Social/Venda em Balcão nas Superintendências Regionais do Ceará, Santa Cataria e Roraima. Deste total, foi realizada apenas 1 (uma) auditoria no âmbito da Sureg/CE por falta de recurso orçamentário.

No exercício, foram exaradas 05 recomendações, sendo que apenas 01 (uma) foi classificada como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

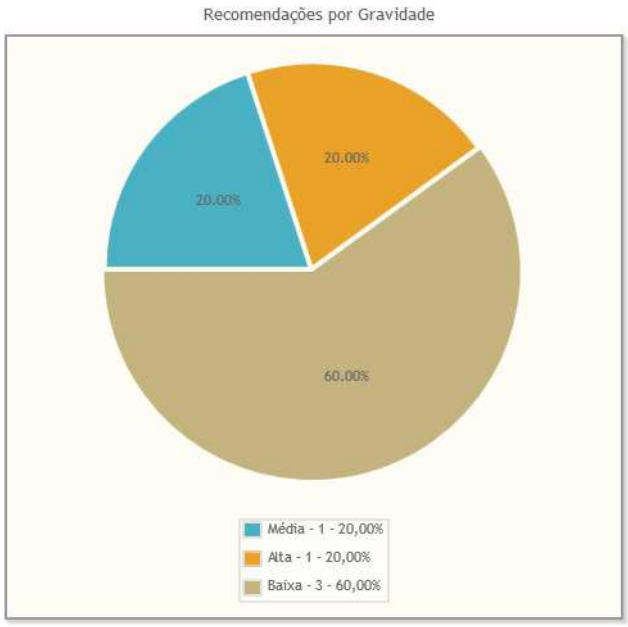

Do total das recomendações exaradas, 60% se concentram na categoria “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtide
1 - Controle Interno	20,00%	01
2 - Gestão Patrimonial	20,00%	01
3 - Gestão da Atividade	60,00%	03
TOTAL	100,00%	05

No gráfico a seguir, verificamos que a maior concentração das recomendações está na sub-categoria “Deficiência na estrutura orgânica”, representando 40,0% do total das recomendações. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

Venda Balcão

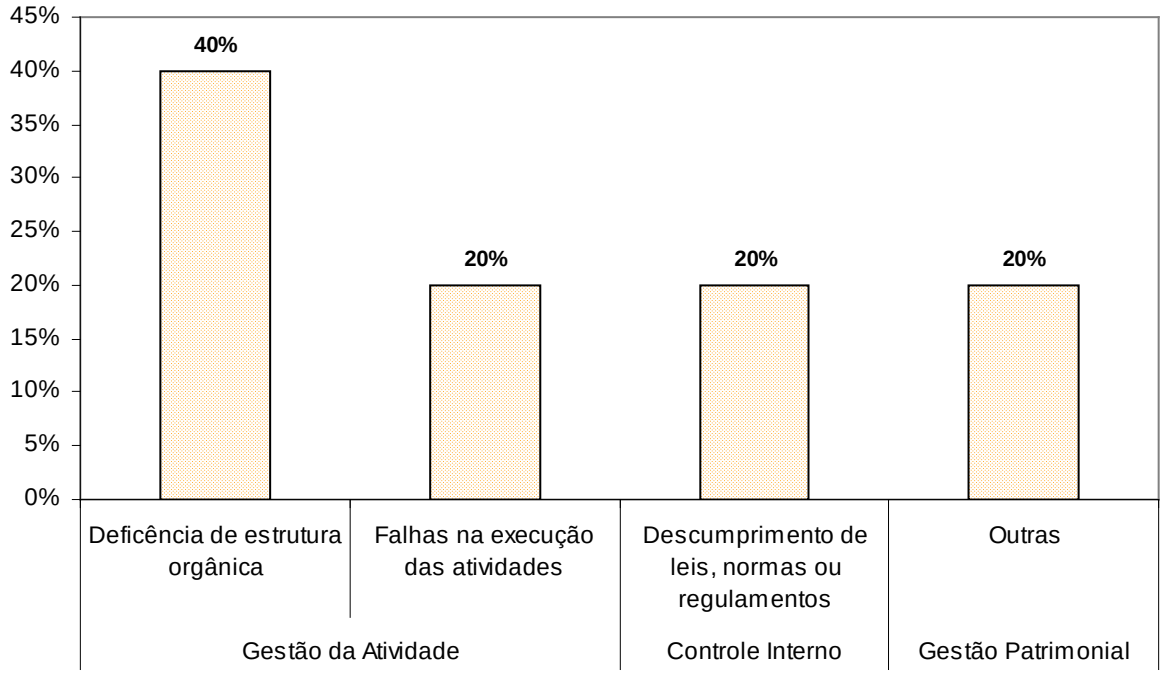

Por fim, destacamos as recomendações classificadas como de gravidade alta no relatório a seguir:

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 22, de 16.11.2015

a) as Unidades Armazenadoras de Maracanaú, Sobral, Crateús e Senador Pompeu estão exercendo suas atividades sem os respectivos Alvarás de Funcionamento.

6.4 – Contratos

A Audin realizou 9 (nove) auditorias na área de licitações e contratos nas Superintendências Regionais do Amazonas, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio de Janeiro.

Emitiu-se 74 recomendações, sendo somente 04% que foram classificadas como de alta gravidade, conforme gráfico a seguir:

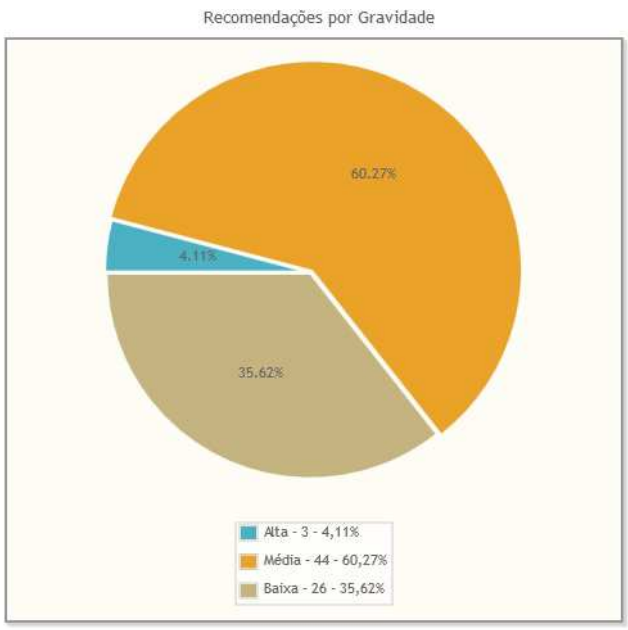

Do total das recomendações exaradas, 98,7% se concentram nas categorias "Controle Interno" e "Gestão da Atividade", conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtide
1 - Gestão de Recursos Humanos	1,40%	01
2 - Controle Interno	79,50%	59
3 - Gestão da Atividade	19,20%	14
TOTAL	100,00%	74

No gráfico a seguir, verificamos que as maiores concentrações das recomendações estão nas sub-categorias "Descumprimento de leis, normas ou regulamentos"; "Falha na documentação e instrução de processos" e "Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados", representando 17,6%, 22,0% e 27,0%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

Contratos

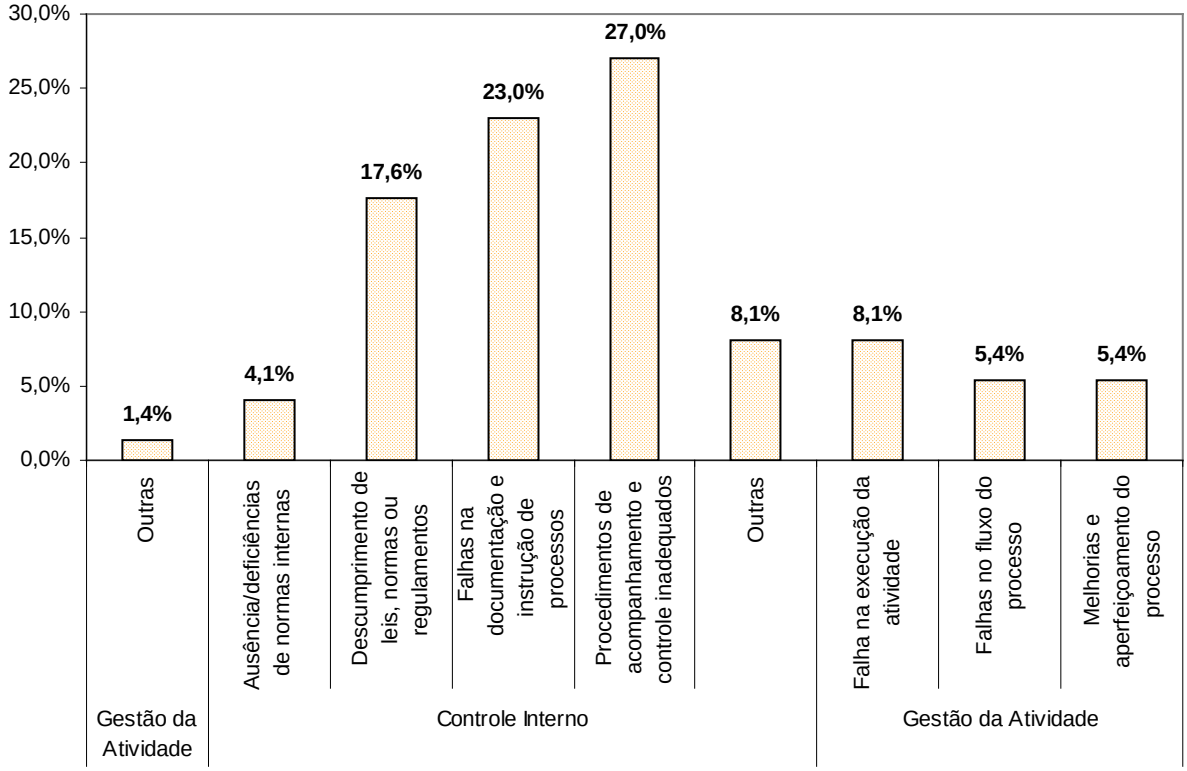

Por fim, destacamos as recomendações classificadas como de gravidade alta nos relatórios a seguir:

Relatórios de Acompanhamento da Gestão n.º 07, de 29.6.2015; n.º 14, de 18.8.2015; n.º 15, de 26.8.2015; 21, de 28.10.2015; n.º 25, de 22.12.2015; n.º 26, de 22.12.2015; n.º 29, de 23.12.2015.

- ✓ Não houve recomendações como de gravidade alta.

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 12, de 29.7.2015

a) não conformidades identificadas pela CGU, Gecot e Dirad na contratação dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem, que geraram recomendações não atendidas pela Sureg/GO;
b) a Sureg/GO ficou período superior a uma semana, com ausência de cobertura contratual quanto aos serviços de limpeza, conservação e jardinagem;
c) contratação de serviços de contabilidade – perícias para conferência de cálculos judicial, acima do valor anual limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação, durante os anos de 2011, 2012, 2013 e 2014.

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 20, de 2.10.2015

a) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 12, de 12.08.2015, a qual solicitou a apresentação de relatório circunstanciado das providências adotadas pela Sureg/PE em face dos registros consignados nos Pareceres Técnicos da SUFIS n.º 232/2015, 578/2014

e 233/2014, no Relatório de Fiscalização de Estoques 9ª Etapa/2014 e Vistoria Técnica da UA Recife/PE, realizados no âmbito da Sureg/PE.

6.5 – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA

A Audin planejou realizar 4 (quatro) auditorias no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA nas Superintendências Regionais de Alagoas, Mato Grosso, Bahia e São Paulo. A ação prevista para a Superintendência Regional da Bahia não foi realizada por falta de recurso orçamentário.

Foram emitidas 36 recomendações, sendo que 17% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

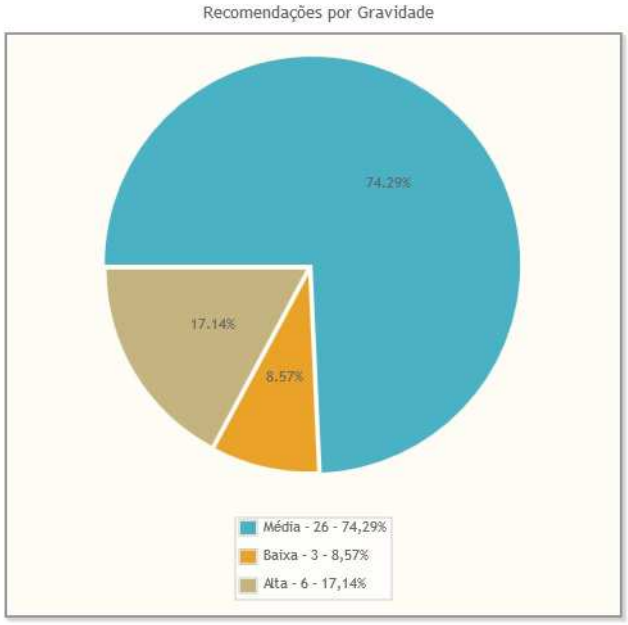

Do total das recomendações exaradas, 97% se concentram nas categorias “Controle Interno” e “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtide
1 - Controle Interno	65,70%	24
2 - Gestão da Atividade	31,40%	11
3 - Solicitação de auditoria	2,90%	01
TOTAL	100,00%	36

No gráfico a seguir, verificamos que as maiores concentrações das recomendações estão nas sub-categorias “Falhas na execução das atividades”, “Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados”, “Falha na documentação e instrução de processos“ e “Descumprimento de leis, normas ou regulamentos”, representando 31%, 17%, 14% e 23%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

PAA

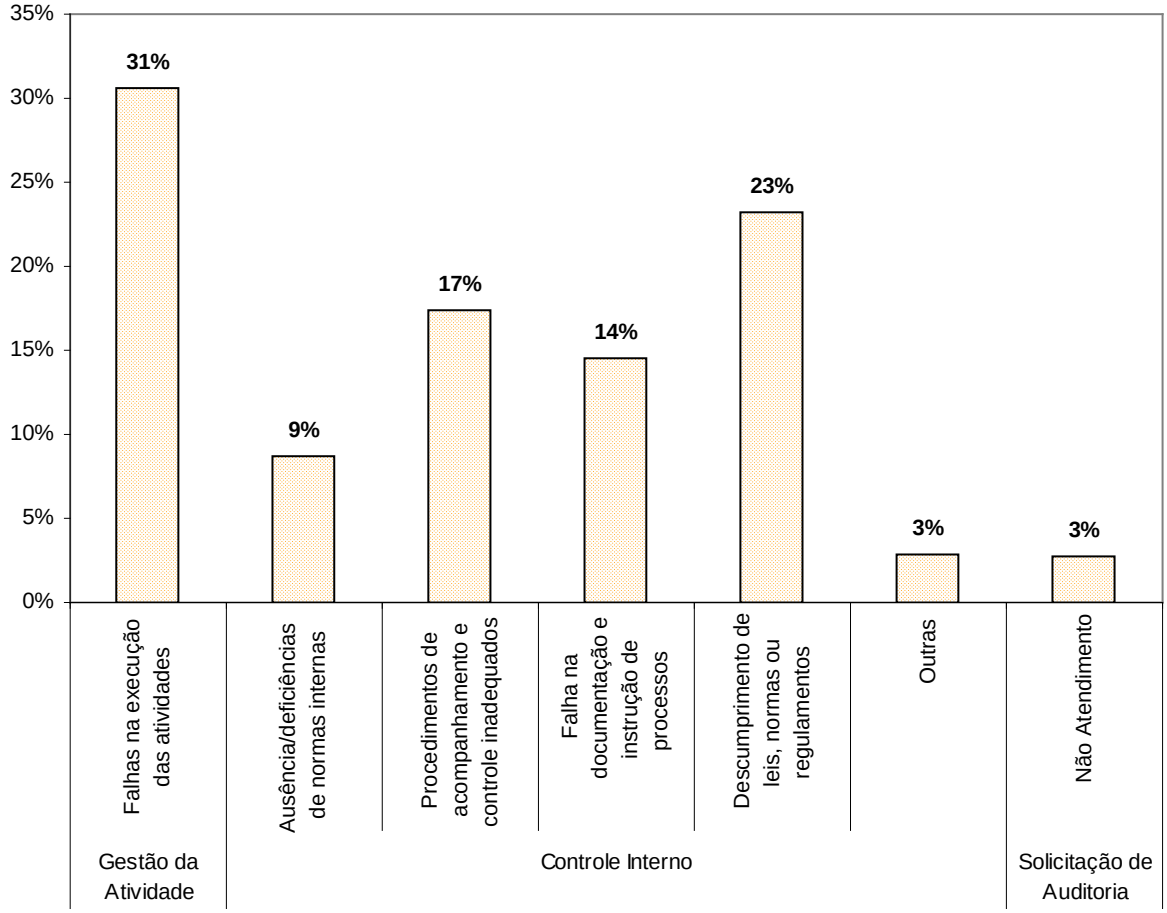

Por fim, destacamos as recomendações classificadas como de gravidade alta nos relatórios a seguir:

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 17, de 9.9.2015

a) ausência de Nota Fiscal de Venda à Conab, emitida pela organização fornecedora, ou outro documento fiscal definido pela Conab. Tal documento é indispensável na composição da prestação de contas, a qual evidencia a regularidade das entregas de produtos à entidade consumidora.

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 19, de 30.9.2015

a) ausência de referendo da Conab nos Termos de Recebimento e Aceitabilidade;
b) ausência da informação sobre o período que foram realizadas as entregas constantes nos Termos de Recebimento e Aceitabilidade;
c) termos de Recebimento e Aceitabilidade assinados por pessoas distintas das elencadas no rol de autorizadas a receber os produtos na organização recebedora;
d) não localização de Ata de Reunião, na qual os associados estão de acordo com o desconto dos custos previstos no Art.13 – Decreto Nº 7.775, de 04.07.2012;

e) não pesagem/conferências das quantidades dos produtos por parte das entidades fornecedoras e recebedoras; e
f) ausência de solicitação prévia de prorrogação formal do projeto por parte das entidades fornecedoras.

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 30, de 23.12.2015

a) indícios de desvios de recursos na execução da CPR n.º SP/2012/02/0194, formalizada com a Cooperativa dos Assentados do Município de Tremembé – COOAAT, cujo montante apurado corresponde a R$ 47.405,29, considerando que vários produtores visitados pela fiscalização (conforme registro feito no Parecer Técnico Sufis n.º 671/2015) alegaram que não entregaram os produtos constantes nos "Relatórios de Entregas" (documento que integra a prestação de contas);
b) na formalização da CPR n.º SP/2013/02/0354 constatou-se situações indicativas de fraude, visto que, segundo o Parecer Técnico Sufis n.º 671/2015, alguns produtores visitados não reconhecerem suas assinaturas nas Atas que autorizaram o desconto de 15% a favor da Cooperativa dos Assentados do Município de Tremembé – COOAAT; e
c) a Sureg/SP não apresentou a documentação que deu origem aos lançamentos contábeis feitos por meio das 2013NL001477 e 2013NL001901, da UG 135555, requeridos por intermédio da Solicitação de Auditoria n.º 07, de 07.10.2015.

6.6 – Patrimônio

A Audin planejou realizar 6 (seis) auditorias na área de Patrimônio nas Superintendências Regionais do Ceará, Pernambuco, Rondônia, Maranhão, Rio de Janeiro e São Paulo. A ação planejada no âmbito da Superintendência Regional de Rondônia não foi realizada por falta de recurso orçamentário.

Foram exaradas 51 recomendações, sendo que 19,6% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

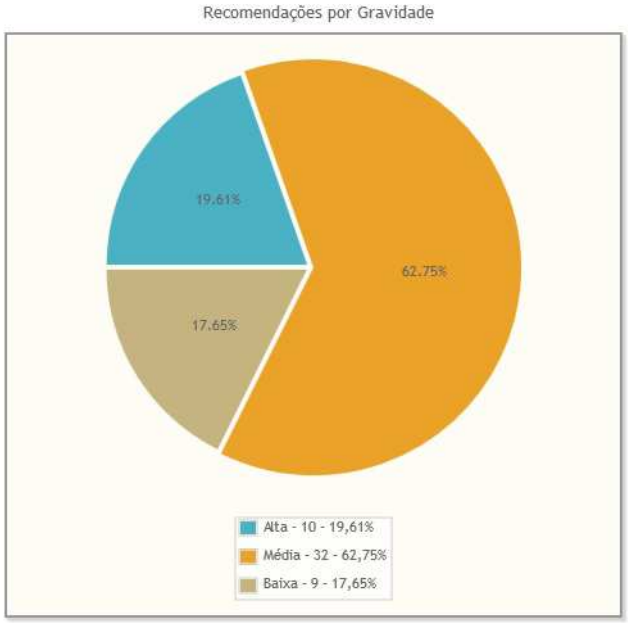

Do total das recomendações exaradas, 76% se concentram na categoria “Gestão Patrimonial”, conforme tabela abaixo.

Categoria	Percentual	Qtide
Controle Interno	10%	5
Gestão da Atividade	10%	5
Gestão de TI	4%	2
Gestão Patrimonial	76%	39
TOTAL	100%	51

No gráfico a seguir, verificamos que as maiores concentrações das recomendações estão nas sub-categorias “Falha nos controles de regularidade fiscal, tributária e outros” e “Falhas na gestão dos imóveis não destinados a uso”, representando 20% e 43%, respectivamente, do total das recomendações. Esses altos percentuais indicam a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos delas decorrentes, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

Patrimônio

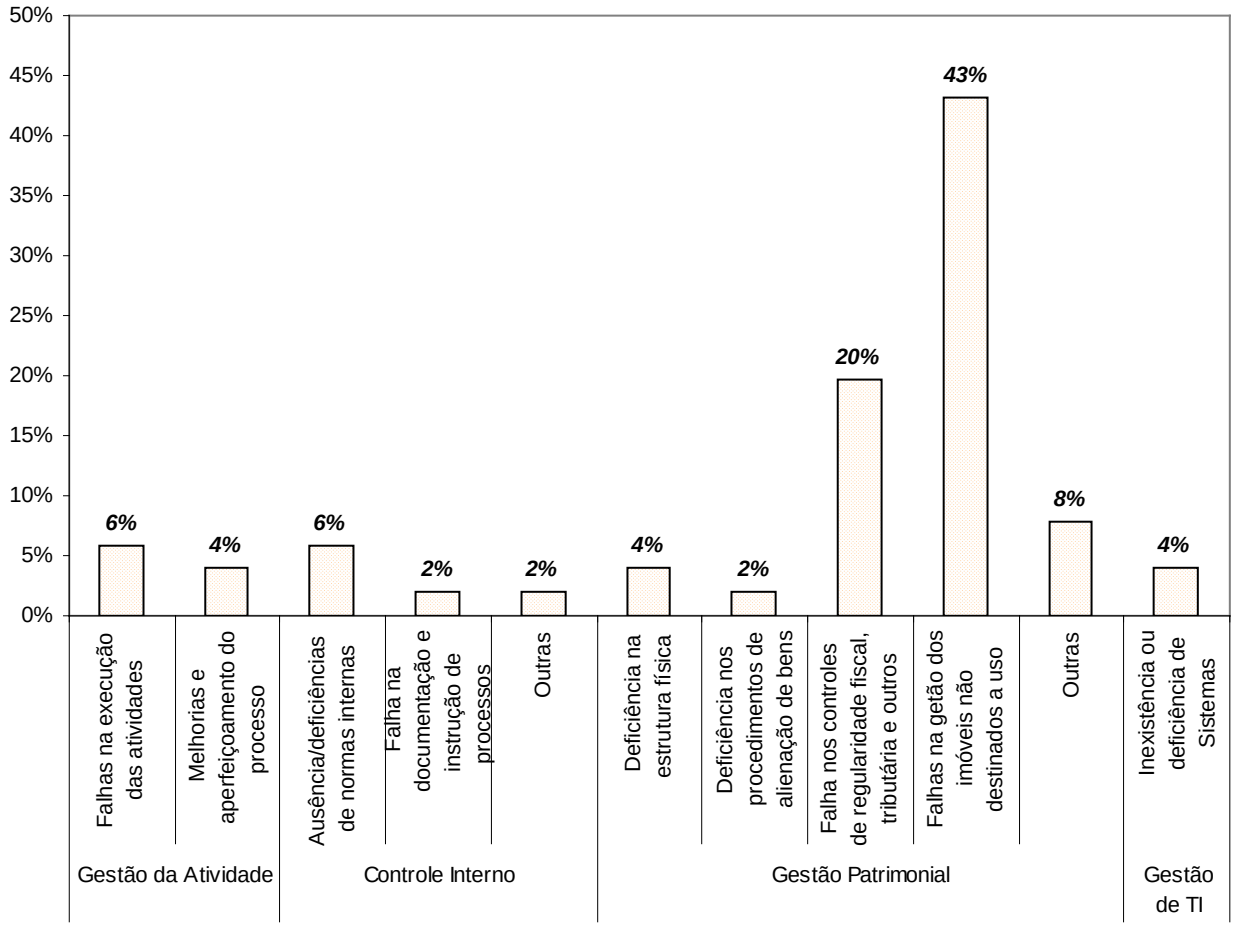

Por fim, destacamos as recomendações classificadas como de gravidade alta nos relatórios a seguir:

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 11, de 29.7.2015; n.º 16, de 26.8.2015, e n.º 18, de 22.9.2015

- ✓ Não houve recomendações como de gravidade alta.

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 24, de 16.12.2015

a) excessiva morosidade quanto à decisão da destinação a ser dada ao imóvel da Conab localizado em Rio Claro – SP. Referido imóvel está sendo utilizado pela Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP, sem o necessário instrumento contratual, desde 20.06.2009, data de encerramento do último contrato de cessão de uso celebrado entre a Conab e aquela municipalidade;
b) lentidão quanto à decisão da destinação a ser dada ao imóvel localizado na Avenida Indianópolis, n.º 189, Bairro Moema, São Paulo – SP. Referido imóvel está sendo utilizado pelo INMET – Instituto Nacional de Meteorologia, sem o necessário instrumento contratual, desde 22.08.2015, data de encerramento do último contrato de cessão de uso celebrado entre a Conab e aquele órgão;
c) imóvel desocupado situado na Rua Miguel Bucalem, n.º 340, Bairro Jardim Iguatemi, Araraquara – SP. Em razão da inexistência de segurança patrimonial, o bem sofreu a ação de vândalos e, por essa razão, se encontra depredado e danificado. Foram realizadas três tentativas de venda por licitação; contudo, todas elas foram desertas; e
d) imóvel localizado na Avenida Rei Alberto I, n.º 450, Santos – SP (Entreposto de Pesca de Santos). O imóvel está cedido, por tempo indeterminado, à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR. Constatou-se a sub-rogação de direitos, em face da existência de contratos de locação firmados entre o cessionário e particulares: uma empresa privada fornecedora de combustível, uma lanchonete e um sindicato, os quais utilizam espaços internos do imóvel, em desacordo com o previsto na cláusula quarta e subcláusula terceira do contrato de cessão de uso em vigor.

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 31, de 23.12.2015

a) descumprimento do estabelecido no capítulo VIII da NOC 60.202, referente à obrigatoriedade de realização de inventário dos bens imóveis em desuso que estão sob a administração da Companhia;
b) ausência de providências tempestivas da Companhia no sentido de promover a desocupação do imóvel, localizado em Bacabal, ocupado pela Prefeitura Municipal, pelo estado do Maranhão e pelo Sr. FJGS; e
c) indícios de lesão ao patrimônio público, prejuízo à Cia ou omissão na proteção dos seus direitos na gestão do imóvel situado no Portinho.

6.7 – Contábil-Financeira – CF

A Audin planejou realizar 4 (quatro) auditorias Contábil-Financeiras nas Superintendências Regionais do Distrito Federal e Entorno, Pará, Minas Gerais e Sergipe. A ação de auditoria prevista no âmbito da Superintendência Regional de Sergipe não foi realizada por falta de recurso orçamentário.

Foram emitidas 46 recomendações, sendo que 30% foram classificadas como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

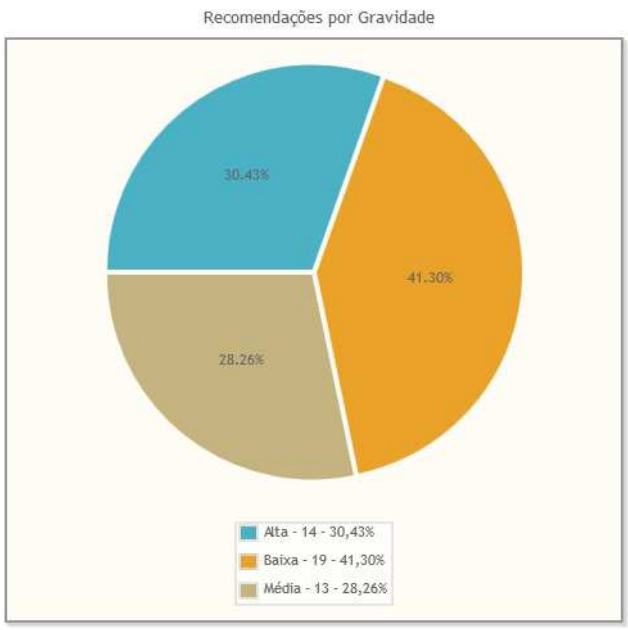

Do total das recomendações exaradas, 50% se concentra na categoria “Gestão da Atividade”, conforme tabela abaixo.

Categoria	*Percentual*	*Qtide*
1 - Controle Interno	23,90%	11
2 - Gestão da Atividade	50,00%	23
3 - Solicitação de auditoria	26,10%	12
TOTAL	100,00%	46

No gráfico a seguir, verificamos que a maior concentração das recomendações esta na Sub-categoria “Melhorias e aperfeiçoamento do processo”, representando 50% do total das recomendações. Esse alto percentual indica a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos dela decorrente, sem prejuízos que as demais recomendações sejam sanadas.

Contábil-Financeira

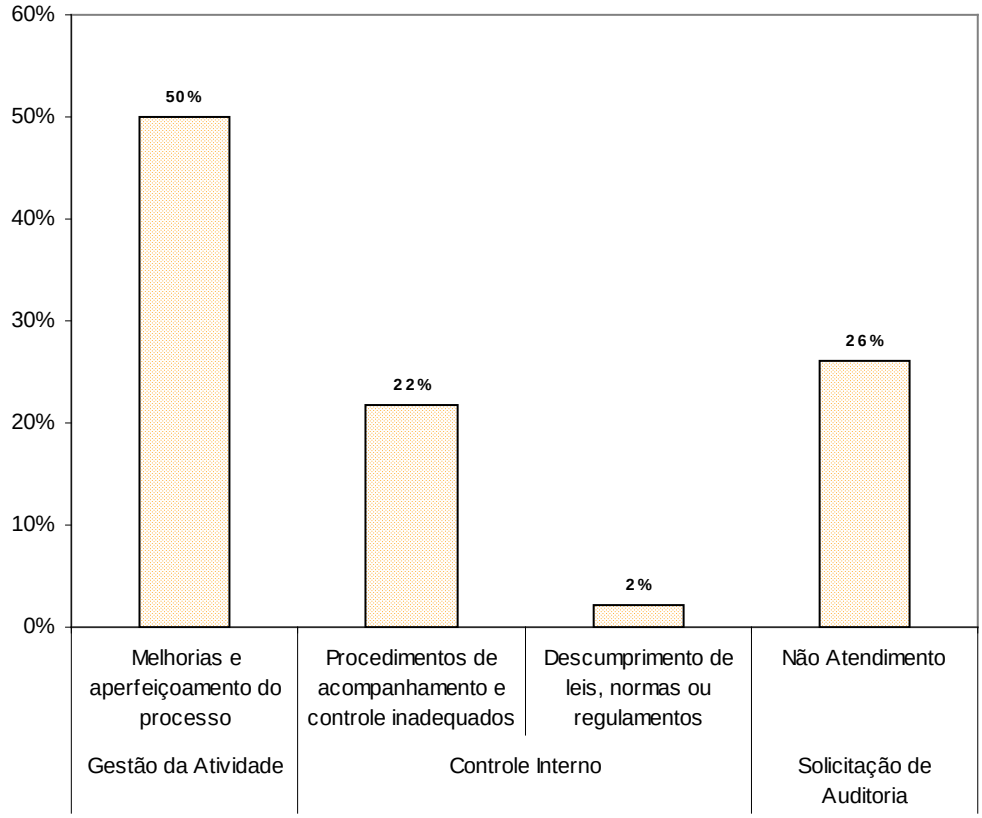

Por fim, destacamos as recomendações classificadas como de gravidade alta nos relatórios a seguir:

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 23, de 26.11.2015

- ✓ Não houve recomendações com gravidade alta.

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 27, de 23.12.2015

a) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 09, de 29.10.2015, que solicitou informações e as providências adotadas, com vistas à solução da pendência do saldo, na conta 8.9.9.9.2.04.00 – Materiais para Revenda; e

b) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 10, de 3.11.2015, que solicitou informações e a posição atual do saldo, na conta 1.1.3.8.1.07.00 – Créditos a Receber por infrações legais e contratuais.

Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 28, de 23.12.2015

a) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 05, de 26.10.2015, que solicitou informações quanto às providências adotadas para a recuperação do saldo registrado na Conta 1.1.2.2.1.01.06 – Faturas/Duplicatas a Receber - Prestação de Serviços;

b) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 24, de 9.11.2015, que solicitou informações quanto as providências efetivas adotadas para as CPR"s com o status de “não possui cobrança judicial identificada no processo” e “processo na Gefad”, conforme situação atual, disponibilizada pela Geose/PA;
c) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 19, de 6.11.2015, que solicitou esclarecimentos quanto às providências adotadas pela Sureg/PA para a efetiva regularização dos valores que divergiram na conta 1.2.1.2.1.06.05 – Depósito Efetuado para Interposição de Recursos;
d) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 21, de 9.11.2015, que solicitou informações quanto às providências adotadas para a regularização dos saldos na conta 1.2.1.2.1.98.06 – Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores;
e) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 20, de 9.11.2015, que solicitou informações quanto às providências adotadas para a regularização dos valores da conta 1.2.1.2.1.98.20 – Títulos a Receber;
f) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 22, de 9.11.2015, que solicitou informações quanto às providências adotadas para a regularização apresentados no Quadro 5, valores da conta 1.2.1.2.1.98.23 – Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial;
g) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 18, de 4.11.2015, que solicitou à Regional as providências que seriam adotadas para a regularização dos imóveis de Marabá identificados por IMIMPA022 e IMIMPA023, cuja situação informada era: “... Imóvel sem regularização no Cartório de Registro de Imóveis”;
h) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 23, de 9.11.2015, que solicitou informações quanto às providências adotadas para a regularização contábil dos valores registrados na Conta 2.1.3.1.1.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais;
i) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 10, de 26.10.2015, que solicitou apresentar as justificativas pertinentes para a ocorrência de saldos paralisados desde Novembro/2013 e Janeiro/2009, registrados, respectivamente, nos CNPJ"s 05.802.737/0001-41 e 33.000.118/0001-793., na conta 2.1.8.8.1.04.02 - Depósitos e Cauções Recebidos;
j) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 17, de 4.11.2015, que solicitou informações quanto as reais providências adotadas, as dificuldades enfrentadas e a posição atual dos itens:

I) UG 135244:
1 – DANFES 000862, 000863, 000860 e 000858: “... já conseguimos encontrar os documentos que foram emitidos pelo fiscal … estamos com dificuldade em resolver esse assunto”.
II) UG 135243:
1 – Processo n.º 07.010/2008: “ … foi redirecionado à COGER em 05.02.2014”.
2 – DANFE 6031 – TVN 33684: “ … estando o processo de sindicância na GEFAD”.
III) UG 135546:
1 – DANFE 7421 – TVN 33684: “ … estando o processo de sindicância na GEFAD”; e

k) não atendimento da Solicitação de Auditoria n.º 14, de 27.10.2015, que solicitou disponibilizar os documentos relacionados aos Livros de Apuração do ICMS das operações relacionadas ao Estoques Regulador – PGPM, Estoque Estratégico, Mercado de Opções, PAA e Unidades Armazenadoras, referentes aos meses de agosto e setembro e, também, solicitou disponibilizar os documentos relacionados ao Mapa de Serviço de Assistência à Saúde – SAS dos empregados da Sureg/PA, referente ao mês de setembro.

6.8 – Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius

As ações de auditoria no Instituto Conab de Seguridade Social estão previstas nas competências regimentais da Audin e exigidas pela Lei Complementar n.º 108/2001, art. 25 e Lei Complementar n.º 109/2001, art. 41.

No exercício, foram exaradas 04 recomendações, sendo apenas 01 (uma) que foi classificada como de gravidade alta, conforme gráfico a seguir:

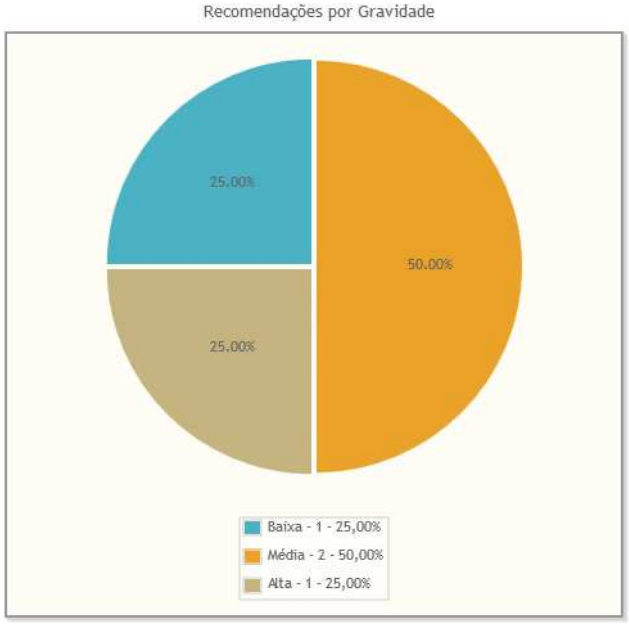

Do total das recomendações exaradas, 75% se concentram na categoria “Controle Interno”, conforme tabela abaixo.

Categoria	*Percentual*	*Qtide*
Controle Interno	75%	3
Solicitação de Auditoria	25%	1
TOTAL	100%	4

No gráfico a seguir, verificamos que as recomendações foram classificadas nas Sub-categorias “Procedimentos de Acompanhamento e controle inadequados”, “Falha na documentação e instrução de processos” e “Descumprimentos de leis, normas ou regulamentos”, representando cada uma 25%, do total das recomendações. Esse percentual indica a necessidade da área gestora do macroprocesso priorizar ações que mitiguem os riscos dela decorrente.

Cibrius

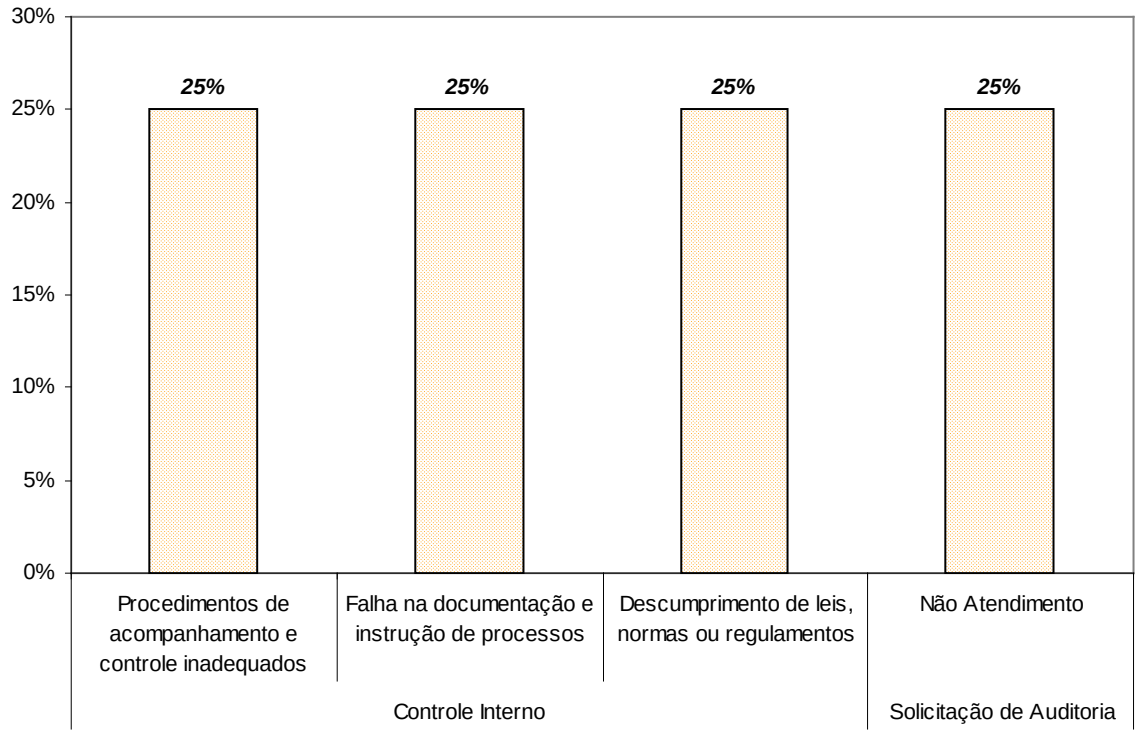

Por fim, destacamos a recomendação classificada como de gravidade alta no relatório a seguir:

Relatório de Auditoria Especial n.º 01, de 09.12.2015

A referida auditoria foi realizada no segundo semestre e o relatório de auditoria deu origem ao processo 212002221/2015-21, destacando-se a seguinte impropriedade:

a) manifestação insatisfatória do Cibrius quanto ao que foi indagado na Solicitação de Auditoria nº 002/2015, a qual solicitou que fosse demonstrado, por meio de análise dos procedimentos que estão sendo praticados, se o fundamento estabelecido pela Nota 049/CFDF/PREVIC, vem sendo observado.

6.9 – Relato das Auditorias Extraordinárias

Foram realizados dois trabalhos extraordinários, em Doação de Cestas na Sureg/SP, para atender ao requerido pelo Ministério Público Federal por meio do Ofício/PRM – Barretos n.º 37/2015 e do Ofício PRM/RP ACTCNS n.º 377/2015. O resultado dos trabalhos foram consignados nas Notas Técnicas n.ºs 04, de 10.02.2015, e 07, de 22.04.2015, respectivamente.

7. Avaliação de Natureza Operacional - ANOp

A presente ANOp aprovada pelo Conselho de Administração (Conad) da Conab integrante do Planejamento Anual das Ações de Auditoria Interna (PAINT) para 2015, tem como objeto o instrumento: Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa (Pepro).

A escolha deste objeto de auditoria se deu, inicialmente, por solicitação do ex-Presidente da Companhia, Sr. Rubens Rodrigues dos Santos, ao titular da Audin e reforçada por fatores como: a elevada materialidade do instrumento, sua crescente visibilidade perante os órgãos de controle e sua relevância estratégica.

Além disso, nos últimos anos o Pepro se tornou o principal instrumento de subvenção em operação na Companhia, uma vez que, em 2013, o Prêmio de Escoamento da Produção (PEP) deixou de ser utilizado para ser readequado às recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União (CGU) no Relatório de Auditoria Extraordinária n.º 00190.021911-2011 e pela Auditoria Interna na Nota Técnica n.º 20/2012.

Esta ANOp seguiu as etapas convencionais de um trabalho de auditoria, dividindo-se em: planejamento, execução e relatoria.

Na primeira, foram realizadas entrevistas com as principais áreas envolvidas com essa subvenção e um estudo dos normativos e processos de trabalho.

A segunda etapa contemplou trabalho de campo nas Suregs MT e SP com vistas a verificar o funcionamento das operações de comprovação do instrumento, a infraestrutura, os controles internos e o quantitativo de pessoal. Na ocasião, foram feitas visitas às Bolsas de Mercadorias e de Cereais de SP e à Cooperativa Cooperfibra-MT. Ainda durante as viagens, foram aplicados questionários piloto sobre controles internos que, após a ida a campo, foram enviados via correio, para 20 unidades regionais que operam o instrumento.

Finalmente, na etapa de relatoria, foram feitas análises documentais envolvendo trabalhos anteriores de auditoria além das técnicas de diagnóstico aplicadas: análise SWOT, mapa de processo, identificação de riscos, análise *stakholders* e indicadores de desempenho.

Resultados da Avaliação

Os resultados da presente auditoria foram agrupados em blocos temáticos e os principais achados foram:

- ✓ Informações Gerenciais e Indicadores de Desempenho

  a) Há necessidade de revisão da metodologia de cálculo do indicador de efetividade das intervenções quanto ao Contato de Opção de Venda COV (dados são referentes ao lançamento e não ao exercício dos contratos);

  b) Ausência de definição e implementação de indicadores de desempenho para o Instrumento, de modo a permitir a mensuração de aspectos como eficiência, eficácia e efetividade; e

  c) Ausência nas bases de dados existentes de informação do destino dos produtos escoados via Pepro por UF, permitindo-se assim saber a quantidade de produto escoado para determinada UF. Essa informação é relevante, pois permitirá a avaliação do Pepro enquanto instrumento capaz de promover a regularidade do abastecimento.

- ✓ Regras de negócio

a) A Companhia ainda não dispõe de um sistema informatizado robusto que comporte todas as necessidades do Pepro;

b) Há necessidade de rever as obrigações contratuais entre a Conab e as Bolsas de Mercadorias em virtude da recente implantação do SICAN em conjunto com o novo SISCOE. Esses sistemas pressupõem novas formas de comunicação com os atores e implementam novas regras negociais que têm impacto nas responsabilidades previstas no contrato de prestação de serviços das Bolsas de Mercadoria;

c) No que concerne ao processo de comprovação, identificou-se na Sureg SP uma divergência entre os pontos de vista (técnicos/agrônomos). Os engenheiros agrônomos e agrícolas, além da análise padrão prevista no NOC 30.508, dão ênfase às informações contidas nos DLC, verificando, entre outras coisas, produtividade alcançada, área da propriedade e área produtiva. Essas análises são de responsabilidade da Sufis quando da realização das fiscalizações de Pepro, contudo esse grupo alega que essas verificações trazem uma maior segurança à etapa de comprovação, haja vista os valores envolvidos serem expressivos. Por outro lado, os demais responsáveis pela comprovação na Sureg executam apenas a análise padrão da comprovação, alegando que a análise do DLC e documentos adicionais exigidos pelos engenheiros agrícolas e agrônomos são de responsabilidade da Sufis, e que a execução destes na etapa de comprovação torna o processo de análise lento;

d) No processo de apuração de irregularidades, verificou-se um excesso de instâncias recursais e um excesso de concentração de tomada de decisões na Suope;

e) Falta de um protocolo de encaminhamento de irregularidades para Ministério Público (MP) e Polícia Federal (PF), com estabelecimento de critérios mais rígidos e específicos, além de mecanismos de monitoramento e acompanhamento dos processos;

f) Falta de segregação de funções na etapa de comprovação (lançamento, análise e conferência), tendo em vista o resultado da pesquisa de controles realizada, que apontou um percentual de 55% de Superintendências que afirmaram não realizá-la; e

g) A Sugof não é informada pela Suope quanto ao início das operações de subvenção, notadamente naquelas que tenham sido definidas sem análise técnica da Companhia, o que pode incorrer em aumento de risco das operações “previsivelmente problemáticas”.

✓ Normativos

a) Os avisos, em muitos casos, não são objetivos e claros quanto ao seu conteúdo, permitindo interpretações diversas e, muitas vezes, sendo necessária a elaboração de comunicados retificadores; e

b) Na Sureg/MT, verificou-se que os processos do Pepro não estão com suas páginas numeradas, em desobediência ao que estabelece a Norma 60.204 Padronização dos Serviços de Documentação, Capítulo V, Item II, subítem 2.3.

✓ Melhoria de sistemas/infraestrutura de TI

a) Não há definição de quanto tempo o sistema do Leilão Eletrônico poderá ficar indisponível ao usuário, sem que haja prejuízo ao negócio e à imagem da Companhia;

b) Ineficiências causadas pela ausência do sistema SISSUB tais como: longo prazo para conclusão do processo de comprovação, grande volume de processos físicos em fila de espera e o extenso número de controle e operações feitas de forma manual, inclusive pelos técnicos de nível superior;

c) Os controles na validação de totais envolvendo Notas Fiscais mães e filhas é feito atualmente de forma manual pelos analistas, com uso de planilhas eletrônicas, a partir dos dados dos relatórios do identificador de Duplicidade de Notas Fiscais – IDNF;

d) A metodologia de amostragens vigentes é passível de questionamento, pois podem não gerar amostras representativas;

e) O Orçamento destinado à fiscalização é realmente baixo, principalmente se considerarmos o volume de recursos envolvidos nestas operações. Para os últimos três anos, a relação entre o prêmio pago e os valores gastos na sua fiscalização foram 0,10%, 0,03% e 0,05%; e

f) Necessidade de observar a existência de competência de fiscalização no cargo/função/espaço ocupacional dos empregados alocados nessas tarefas, inclusive aqueles utilizados como apoio lotado nas regionais, para evitar possíveis desvios de função.

✓ Gestão Externa

a) A ausência de *feedback* da SPA/MAPA quanto à aceitação das propostas formais de intervenção feitas pela Conab (Nota Técnica) e a falta de registro quando os entendimentos ocorrem de maneira informal, comprometendo a mensuração do Objetivo Estratégico - “Desenvolver estudos e análises para subsidiar a formulação das políticas agrícolas e de abastecimento”.

✓ Comunicação

a) Comunicação deficiente da Companhia com o público-alvo do instrumento Pepro e entre as áreas de Operação (Suope) e Fiscalização (Sufis), no que concerne ao resultado da análise do relatório de fiscalização; e

b) Deficiências no Portal Corporativo quanto à divulgação do instrumento. O acesso às informações é burocrático e a navegabilidade não é boa, sendo necessário percorrer muitos menus e páginas para localizá-las.

8. Ações de Capacitação

Para o exercício das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade, o quadro a seguir relaciona os cursos realizados pela equipe de auditores, em 2015.

Quadro - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

	CURSOS	Qtde Auditores	Horas
1	**Ações de Controle das Operações do PAA – Reunião**	**1**	**12**
2	**Administração de Tabela de Frete: Carga Lotação e Fracionada – Curso**	**1**	**8**

3	**Análise das Demonstrações Contábeis – Curso**	**2**	**40**
4	**Auditoria e Controles Internos Governamentais – Curso**	**1**	**40**
5	**Auditoria Interna do Poder Executivo Federal – Seminário**	**1**	**8**
6	**A Vida Que Vale a Pena Ser Vivida – Palestra**	**5**	**5**
7	**Contabilidade do Distrito Federal – Convenção**	**1**	**9**
8	**Cooperação para Preservação e o Combate à Corrupção – Seminário Nacional**	**4**	**96**
9	**Gestão de Processos na Administração Pública – Palestra**	**8**	**12**
10	**Gestão de Riscos – Palestra**	**15**	**30**
11	**Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – Curso**	**4**	**160**
12	**Libreoffice/Calc/Avançado – Curso**	**1**	**20**
13	**Mapeamento por Competência e Avaliação de Necessidades de Treinamento – Palestra**	**3**	**6**
14	**Norma de Apurações Disciplinares – Curso**	**1**	**12**
13	**Operação do Equipamento de Videoconferência – Videoconferência**	**5**	**7,5**
14	**Operação do Sistema Cibrius/Gamaweb – Curso**	**1**	**20**
15	**Superintendentes e Gerentes Sobre Avaliação de Desempenho 3ºCiclo – Encontro**	**4**	**12**
16	**Workshop Construção de Indicadores de Desempenho – Curso**	**1**	**14**
		Total de Horas	**511,5**

9. Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna

9.1 – Reestruturação da Auditoria Interna

Percebe-se, à luz da Norma de Governança Corporativa e Integridade – 10.111, que o aprimoramento da governança corporativa da Companhia passa, necessariamente, pelo fortalecimento da Auditoria Interna, conforme explicitado nas Resoluções/CGPAR de n.ºs 2 e 3, de 31.12.2010, inclusive.

Nesse sentido, na esteira do proposto na Nota Técnica Audin n.º 16/2012, foi contratado 01 auditor interno, lotado no Núcleo Regional de Auditoria Interna do Centro Oeste – NUAUD-CO, em decorrência de sua aprovação no concurso público, edital 02/2014. Espera-se, para o próximo exercício, a convocação de 04 (quatro) auditores, do referido concurso, para preenchimento das vagas, no Nuaud-CO.

9.2 – Desenvolvimento de Metodologias e Softwares

Com a entrada em produção do novo Sistema de Auditoria Interna- SIAUDI, e com a migração de todos dados da versão antiga para a nova versão, a partir de janeiro de 2015, o sistema passou a funcionar em modo integral, permitindo a Audin utilizar todas as funcionalidades previstas no novo Siaudi.

Em face da alta demanda de vários órgãos do Governo, a Companhia disponibilizará em 2016, por meio do Portal de Software Público do Governo federal, versão de fácil customização para *download* de qualquer órgão que tenha interesse.

9.3 – Normativos Internos

Foi aprovada a Norma de Gestão de Recomendações da Auditoria Interna - NOC 10.501, Resolução Colegiada nº 10, de 08.06.2015, que trata do fortalecimento da eficácia dos

controles internos administrativos das unidades organizacionais da Companhia por meio do monitoramento dos relatórios de auditoria, com o intuito de aumentar o índice de resolutibilidade das pendências que representam riscos à boa governança corporativa.

10. Considerações Finais

Conforme visto, para atender ao imperativo de "agregar valor à gestão" na Companhia, conforme item 3 da Resolução PRESI nº 010, de 02/12/2014, a Audin vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos, respeitado o disposto na alínea "d" do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31/12/2010, qual seja: "a auditoria interna de cada empresa se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade", sobretudo.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos (o ideal seriam 40 auditores de campo, só na Geaud/Audin e alocados em núcleos regionais por todo o País), vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2015, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativas e de aprimoramento à gestão.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2016.

(original assinado)
Daniel Santana Abreu
Gerência de Auditoria
Gerente

(original assinado)
Marcelo Henrique Coelho
Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional
Gerente

(original assinado)
Júlia Mendes Nogueira Sarres
Gerência de Avaliação Operacional
Gerente

De acordo.
Encaminhe-se,

- à CGU em atendimento a IN/SFC n.º 01, de 6.4.2001 e a IN/CGU n.º 07, de 29.12.2006; e
- ao Conad em atendimento ao item b, do art. 1º da Resolução CGPAR n.º 03, de 31.12.2010; c/c o subitem 7 do item VIII do Capítulo II da Norma de Governança Corporativa e Integridade – 10.111.

Brasília/DF, 23.02.2016.

(original assinado)
Paulo Grazziotin
Auditoria Interna
Chefe